



Assembleia Municipal de Santo Tirso

ATA

DATA DA REUNIÃO: VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

LOCAL DA REUNIÃO: NAVE CULTURAL DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DENOMINADO FÁBRICA DE SANTO THYRSO, SITO NA RUA DR. OLIVEIRA SALAZAR, N.º 88, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: DR. FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS.-----

SECRETARIARAM: DIOGO ALVES MOREIRA DA ALMEIDA E SILVA E SÓNIA ISABEL DA SILVA MACHADO MARTINS.-----

PRESENCAS E FALTAS: -----

MEMBROS ELEITOS DIRETAMENTE: -----

FERNANDO BENJAMIM DE OLIVEIRA MARTINS – PS – PRESENTE.-----

JOSÉ RICARDO DA SILVA FERNANDES – PS – PRESENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA CARLA ALEXANDRA ABREU MAIA DO VALE, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO. -----

JOSÉ PEDRO DE CASTRO E COSTA MORÊDA DE MIRANDA – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

DIOGO ALVES MOREIRA ALMEIDA E SILVA – PS – PRESENTE. -----

ARMINDO DA SILVA VIEIRA – PS – EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR JOSÉ MARIA DIAS, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO - FALTOU. -----

SÓNIA ISABEL DA SILVA MACHADO MARTINS – PS – PRESENTE.-----

PAULO DA SILVA SOUSA – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA – PS – PRESENTE. -----

JOSÉ MIGUEL DAS NEVES VIEIRA – PS – PRESENTE. -----

ANA FILIPA SALDANHA PEDROSA BATISTA – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA – PS – PRESENTE. -----

ANTÓNIO SOUSA SOARES – BE – PRESENTE. -----

PATRICIA ALEXANDRA FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE. -----

JOAQUIM HÉLDER FARIA DA SILVA AMORIM – PS – PRESENTE. -----

SEBASTIÃO ANTÓNIO TORRES LOPES – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

ANA LUISA FARIA E SILVA SALGADO – PS – PRESENTE. -----

RICARDO JORGE FERREIRA DOS SANTOS – PS – PRESENTE. -----

RUBEN MENDANHA PORTILHA – CH – PRESENTE. -----

JORGE MANUEL DE ALMEIDA SARMENTO OSÓRIO SOARES – PS – PRESENTE. -----

ANA MARIA CARVALHO LAGES PINTO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----



Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

JOÃO CARLOS FERNANDES FERREIRA – PCP-PEV – PRESENTE. -----

LICÍNIA DO VALE ASCENSÃO – PS – PRESENTE.-----

ALEXANDRINO LUÍS DA CUNHA BRANDÃO – PS – PRESENTE.-----

ANTONIO JORGE PEREIRA RIBEIRO – PPD/PSD.CDS-PP – PRESENTE. -----

AGOSTINHO FERNANDO RIBEIRO NETO – PS – PRESENTE.-----

JOÃO PEDRO CUNHA ROMPANTE – BE - PRESENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA ANA RUTE SOBRAL MARCELINO, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO. -----

ELISABETE DA COSTA BEJA – PS – PRESENTE.-----

POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA-----

HELENA PATRICIA CARNEIRO PEREIRA – AGRELA – MIAP – PRESENTE.-----

JOSÉ ANTÓNIO MOREIRA PACHECO – ÁGUA-LONGA - ALEDT – PRESENTE-----

JOAQUIM RIBEIRO FARIA – VILA DAS AVES – PS – PRESENTE -----

ANDREIA ALEXANDRA DA SILVA CORREIA – MONTE CÓRDOVA – MIPMC – PRESENTE-----



nb

[Signature]

ROBERTO CARLOS NETO FIGUEIREDO – S. TOMÉ DE NEGRELOS – PS – PRESENTE--

JOÃO MIGUEL TRAVANCA CARNEIRO – REBORDÕES – PS – PRESENTE. -----

MÁRCIO PAULO DA ROCHA DE PINHO – REGUENGA – PS – PRESENTE. -----

ANTÓNIO MOISÉS DE ARAÚJO ANDRADE – RORIZ – PS – PRESENTE. -----

EURICO JOSÉ OLIVEIRA TAVARES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS,
SEQUEIRÔ, LAMA E PALMEIRA - PS – PRESENTE. -----

MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – VILA NOVA DO CAMPO – PS – PRESENTE-----

LUCIANO ANTÓNIO DEvesa BENTO CRUZ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE
CARREIRA E REFOJOS – PS – PRESENTE -----

MARIA DE LURDES DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE
LAMELAS E GUIMAREI – PS – PRESENTE-----

FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO TIRSO,
COUTO (SANTA CRISTINA E S. MIGUEL) E BURGÃES – PS – PRESENTE-----

JORGE FERNANDO VIEIRA DE FARIA – VILARINHO – PS – PRESENTE. -----

HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: NOVE HORAS. -----

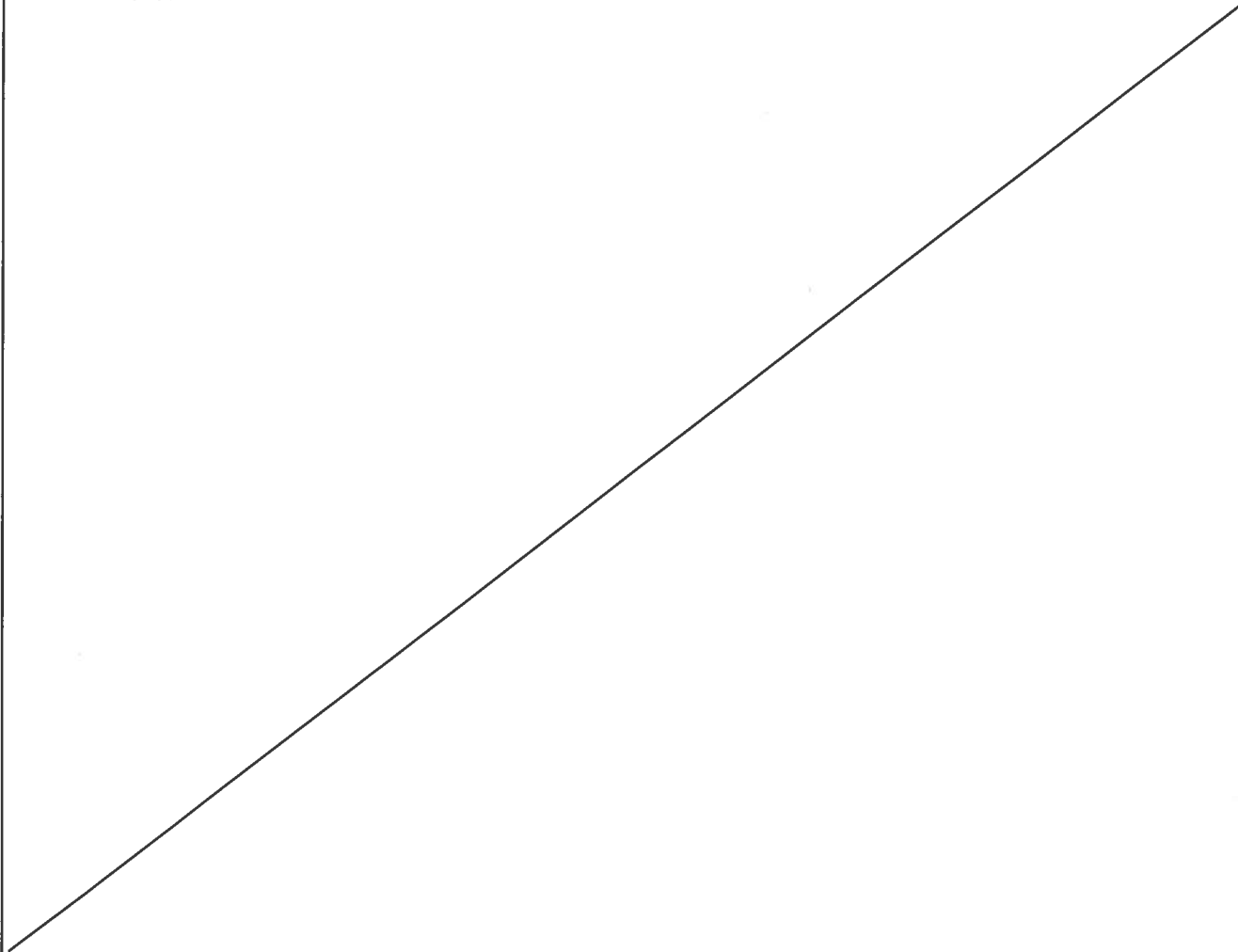


CS

[Handwritten signature]

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA MADALENA BARROS MOREIRA. -----

Estiveram presentes o senhor presidente da câmara municipal, **Alberto Manuel Martins Costa**, e os senhores vereadores **Nuno Miguel Linhares da Silva**, **Sílvia Manuela da Costa Ferreira Tavares**, **Ana Maria Moreira Ferreira**, **José Pedro dos Santos Ferreira Machado**, **Tiago João Machado Araújo**, **Sara Isabel Fonseca Moreira**, **Carlos Jorge Castro Alves** e **Quitéria Juliana Correia Roriz**, conforme previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 48.º da Lei 169/99, de 18 de setembro. -----





“PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”.-----

O senhor presidente da assembleia municipal usou da palavra para prestar os seguintes esclarecimentos:-----

- Relativamente à composição da mesa da assembleia municipal desta sessão, comunicou que a primeira secretária da mesa da assembleia, Carla Alexandra Abreu Maia do Vale, solicitou a sua substituição, tendo o senhor presidente da assembleia, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia Municipal, decidido designar como segunda secretária desta sessão Sónia Isabel da Silva Machado Martins.-----

- Quanto à moção e recomendações que foram apresentadas pela coligação PPD/PSD.CDS-PP e do Bloco de Esquerda, o senhor presidente da assembleia esclareceu que as mesmas não foram aceites, uma vez que as mesmas não cumpriram o prazo previsto no n.º 1 do artigo 36.º do Regimento da Assembleia Municipal.-----

A). Neste período intervieram os seguintes membros desta assembleia municipal:-----

- Ana Maria Carvalho Lages Pinto, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo as subseqüentes duas folhas; -----

PAOD



Caro presidente da mesa e restante mesa, caro presidente da CMST e restante executivo, senhoras e senhores deputados, tirsenses e comunicação social presentes:

Como é do conhecimento de todos, no concelho de Santo Tirso, há temas que surpreendentemente ainda são assunto em 2022, como a drenagem de águas pluviais.

Os eleitos do PSD/CDS, atentos aos reais problemas dos Tirsenses, reconhecem estas carências um pouco por todo o território e vêm por isso discutir este assunto na Assembleia Municipal De Santo Tirso, e relevam:

- Sabemos, que sempre que chove com alguma intensidade se verificam várias ruas intransitáveis para peões, ficando, inclusive, os mesmos, impedidos de entrar ou sair das suas residências ou comércio, devido à quantidade de água que escorre à superfície.
- Constatamos que, vários moradores, ainda que com portões fechados vêm os seus pátios, garagens, terrenos e logradouros, ficarem inundados de água e de tudo o que a mesma arrasta consigo.
- Sabemos ainda, que quando estes episódios de forte precipitação decorrem, os moradores destas zonas não conseguem sequer entrar ou sair de casa, ou aceder aos comércio, lugares de convívio, muitas vezes, únicos lugares de sociabilização para muitos dos nossos concidadãos, sendo, uma boa parte deles, portadores de mobilidade condicionada.

Atentos a este problema, o PSD/CDS realizou, por mais do que uma vez, visitas de trabalho a áreas em apreço, por exemplo, em Vilarinho ou em Roriz, contando com a presença da vereadora Quitéria Roriz, as deputadas municipais, Ana Batista e Ana Lages e um técnico especializado na questão.

Destas visitas ao terreno, o parecer que nos foi dado é que este tipo de problemas não se resolveriam com uma sarjeta aqui, ou uma caixa acolá. A única solução verdadeiramente viável, passaria pela reformulação das várias vias públicas e condutas de drenagens de águas pluviais.



Importa referir que este tema também já colocado a discussão na Assembleia de Freguesia de Vilarinho pelos nossos eleitos pela Coligação Valorizar Mais!

Assim, considerando que estas obras estruturalmente necessárias não podem ocorrer até à próxima época crítica, o próximo inverno, o PSD recomenda a esta assembleia que delibere um programa que abranja todo o concelho, em particular zonas de risco, para a limpeza delicada e rigorosa das sarjetas e sumidouros já existentes, com vista a minorar o impacto negativo que as chuvas possam ter na vida dos nossos cidadãos.

Os eleitos do PPD/PSD.CDS-PP irão insistir e persistir sobre esta questão enquanto a mesma não se encontrar resolvida.

Os eleitos do PPD/PSD.CDS-PP



- João Pedro Cunha Rompante, eleito enquanto inscrito na lista do Bloco de Esquerda, tendo dito o seguinte, que a seguir se transcreve: -----

“A intervenção do Bloco de Esquerda prende-se sobre uma notícia que está na ordem do dia, relativamente ao fecho de maternidades no país e que, essencialmente da maternidade do Hospital de Famalicão. -----

Até ao meio da tarde, mais ou menos, os meios da comunicação social difundiam que o Bloco de Esquerda tinha sido o único partido que tinha pedido uma audição junto do ministro da Saúde, para pedir esclarecimentos sobre esta possibilidade, uma possibilidade que é um documento que foi entregue ao Governo sobre o fecho de algumas maternidades. -----

Ora, o Bloco de Esquerda tinha sido o único partido, já que da direita não podemos esperar qualquer tipo de ação, porque aquilo que tem sido a política da direita ao longo dos anos, é claramente um desinvestimento no SNS, enquanto, que o Bloco de Esquerda defende sempre o investimento no SNS. -----

Ora, esta possibilidade acontece, deste documento, que passados 16 anos do fecho da maternidade em Santo Tirso e, na altura em que isso aconteceu, em 2006, tínhamos na Assembleia da República, uma maioria absoluta do Partido Socialista, passaram-se 16 anos, temos uma nova maioria absoluta do PS no Governo e, volta-se a falar, mais uma vez, do fecho da maternidade é com alguma tristeza, sendo o PS um partido de esquerda, que cabe por ter na sua possibilidade de algumas medidas serem tomadas, aquilo que é a definição da direita. -----

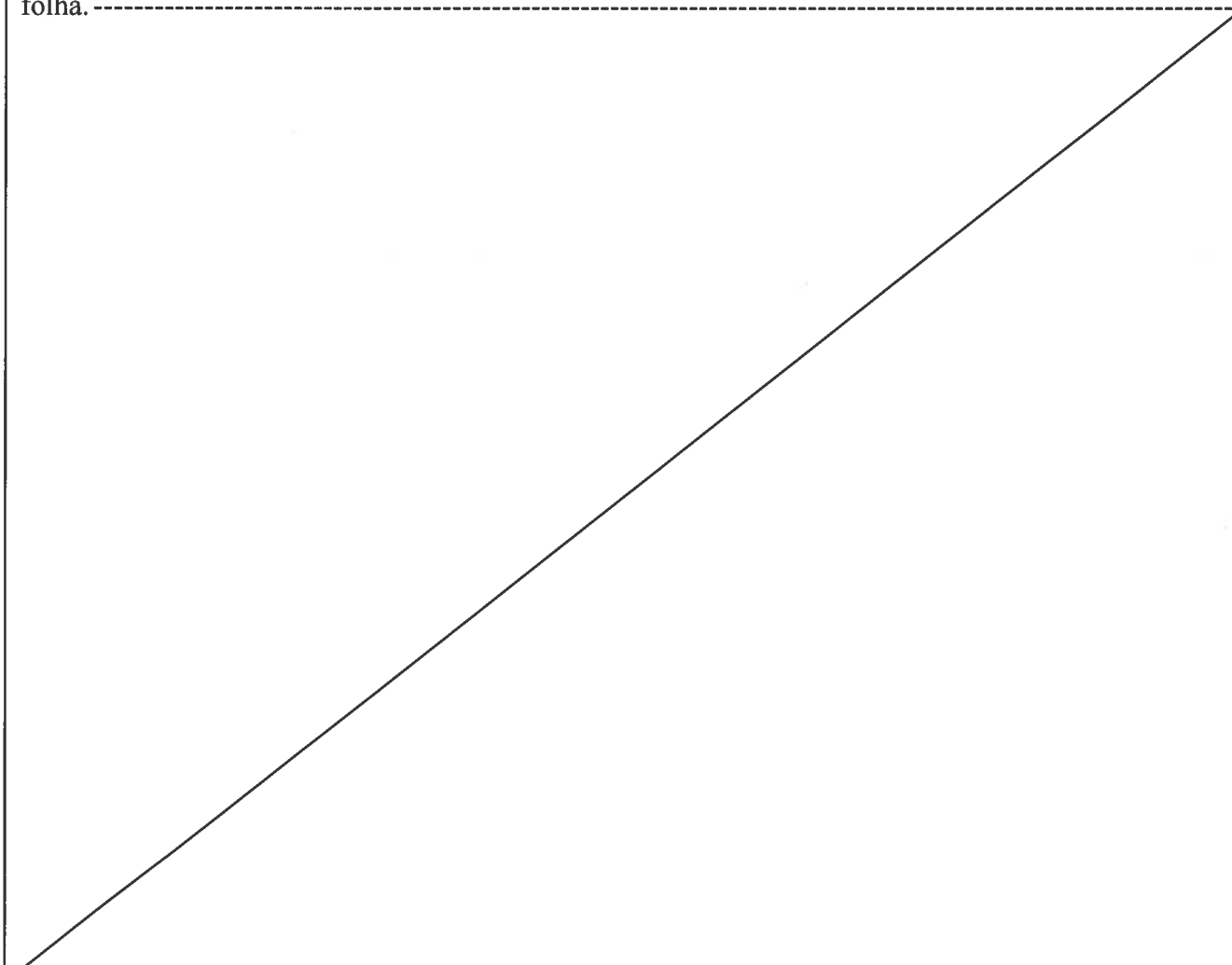
Ora, não sei se é possível fazer ou não aqui algumas questões ou pedir alguns esclarecimentos da parte do executivo da Câmara de Santo Tirso, se irá fazer algum comunicado, brevemente, sobre esta possibilidade? Estamos a falar que em 2006 fechou a então maternidade em Santo Tirso e foi criado em 2007, aquilo que é o Centro Hospitalar do Médio Ave que engloba então concelho de Santo Tirso, o concelho de Vila Nova de Famalicão e também todas as redes de unidades de saúde pública do concelho da Trofa. Qual será a posição do executivo da câmara de Santo Tirso? em 2006, o então presidente da Câmara, Castro Fernandes, era contra esse fecho, da maternidade, até



[Handwritten signature]

agora, não sabemos qual é a posição da câmara, não sei se será contra esse fecho? se estará, ou há hipótese de se juntar ao executivo da Câmara Municipal de Famalicão, unir esforços para evitar que a esse fecho, aquele que é um Centro Hospitalar do Médio Ave, que acaba por dar suporte, quer a Santo Tirso, quer a Vila Nova de Famalicão? e se tem em vista algum tipo de medidas para evitar esse fecho, seja com apoios ao incentivo da natalidade e demais?”-----

- Ana Filipa Saldanha Pedrosa Batista, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo a subsequente folha. -----





SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 21/09/2022

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e restante Vereação,

Caras e Caros membros da AM

No que diz respeito à temática da mobilidade no nosso concelho o PSD de Santo Tirso, reuniu com o Conselho de Administração da STCP, com o objetivo de projetar o futuro, bem como perceber a forma de colaboração mais eficaz para resolver o problema da mobilidade e dos transportes no nosso concelho.

Da referida reunião resultou que a Área Metropolitana do Porto adjudicou-nos, em Março passado, 14 linhas, por forma a incrementar a oferta de mobilidade, ficando enquadrados no "Lote 2", juntamente com os municípios de Valongo, Gondomar e Paredes.

Até esta data e da parte da Câmara Municipal não se conhece qualquer posição a respeito da adjudicação e seus termos, das linhas exatas e estudo de viabilidade das mesmas.

Para o PSD de Santo Tirso a mobilidade e os transportes são assuntos estratégicos, que se revestem de importância primordial no que à valorização e bem estar dos munícipes diz respeito.

Santo Tirso, 21 de Setembro de 2022

A Bancada do PSD/CDS



Handwritten signature in blue ink.

- José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, tendo feito a seguinte intervenção: -----

“Senhor Presidente, leio efetivamente o regimento, em que também fomos uma ínfima parte a participar nele, mas participarmos em alguma coisa, a ditadura do regimento foi a votação da maioria do Partido Socialista, quero relembrar isso, em relação a muitas sugestões feitas na altura, contudo, o regimento é este e está provado e é este que nós nos regemos.-----

Artigo 36.º, n.º 1, gostava de saber, formalmente, qual foi a parte que nós não cumprimos, foi enviada pelo PSD com 48 horas de antecedência, às 16 horas de segunda-feira e hoje é quinta-feira, mas, independentemente disso o artigo 36.º, é perfeitamente claro em relação a votos, recomendações, ou seja, o n.º 1, n.º 2, n.º 3 e até o próprio n.º 4, seja em relação aos partidos políticos, seja relação aos movimentos independentes. -----

Além do mais, também seria bom tom, mesmo que não fosse aceite, responderem de uma forma aberta, em nome do senhor Presidente ou até pelo próprio senhor Presidente, dizer que não era aceite e a razão pelo qual não era, até porque esta interpretação do regimento podia ter-se dado de outra forma mas, pelo menos bom tom, responder que não entrava, seja nossa a recomendação, seja outras recomendações, das outras partes.-----

Posto isto, efetivamente o tema que nos trazia, o senhor João Rompante acabou expor e bem, aqui a perda ou a potencial perda em relação a um documento, que é comissão para a reforma das maternidades em Portugal e de certa forma aquilo questionou de uma forma objetiva é aquilo que gostaríamos de saber também, embora isto não é assunto nem de direita, nem de esquerda, nem de centro, é assunto das pessoas, é um assunto do povo de Santo Tirso, é um assunto do povo da Trofa, é um assunto povo de Famalicão, comigo não tenho cores clubísticas e falo por mim, em relação a mim, no que respeita a cores clubísticas, quero dizer, ao quadro ideológico que nós vivemos. -----

Em relação a este putativo encerramento da maternidade do Hospital Médio Ave, sabemos que em Santo Tirso, não é só Santo Tirso, temos 308 concelhos e não há possibilidade de ter um hospital central em cada um dos concelhos.-----



Tenho preciso e objetivamente assente que isso não é possível que não temos capacidade nem financeira, nem de outra forma, nem de recursos humanos para que isso acontecesse, contudo, o desinvestimento em toda esta área tem sido enorme e, nomeadamente aqui no que respeita à parte das maternidades, se isso vier a acontecer e, naturalmente, o documento técnico ele existe a decisão política não foi assumida e em abono da verdade também tem de se transmitir isto. -----

Agora, o silêncio também não deve existir e, esta moção seria uma moção mais de recomendação, mas passa a ser simplesmente uma recomendação, uma medida preventiva para que todos, sem exceção, dos que estão presentes e que representam, ao fim ao cabo as 70.000 pessoas deste concelho, temos de dizer basta, independentemente para mim, se estiver lá o PS, o PSD, o PCP, o Bloco, o CDS, o Chega, etc, etc. -----

A verdade é que a perda serviços, transmite-se que, a possibilidade deste encerramento da maternidade, as pessoas terem 2 opções, à partida geográficas, que vão com toda a certeza de ser mais longe que Santo Tirso, uma delas é Matosinhos ou a possibilidade, a quem tiver subsistemas de saúde, através dos hospitais privados. -----

Acima de tudo aquilo que nós queremos e temos um sistema Nacional de Saúde que ainda bem que ele existe, independentemente dos seus defeitos tem extremas qualidades e todos nós sabemos, até pelo facto de um tirsense, há pouco tempo, ter tido um problema de saúde, num país que é o Estados da América e com toda a certeza, lá quem não tiveram seguro de saúde fica à porta do hospital e, por isso orgulho-me muito, independentemente se o “pai” era de um partido A ou do partido B, no caso concreto, quem levou acabo era do Partido Socialista e bem, ter incrementado, dinamizado e todos nós queremos ser servidos, e o melhor servidos possível e, por isso, as minhas perguntas, também no que respeito ao executivo e mas, acima de tudo, mais que perguntas, é que todos nos envolvamos de forma a que não terminem estes serviços de assistência a todos nós.” -----

O senhor presidente da assembleia municipal usou da palavra para prestar o seguinte esclarecimento relativo ao artigo 36.º do Regimento da Assembleia Municipal, tendo dito o seguinte:



“O artigo 36.º “(...) dois dias úteis em relação à data da sessão, até à hora de encerramento do expediente (...)”, assim, como teria de ser até à hora do fechado, isto é, fechou na sexta-feira às duas horas da tarde. Dois dias uteis em relação à data da sessão. Mais, há um outro fator que é importante aqui, é que só tem condições de apresentar moções os membros desta assembleia e quem apresentou esta moção, foi o presidente da Comissão Política Concelhia, que não faz parte da Assembleia”.-----

- Jorge Manuel de Almeida Sarmento Osório Soares, eleito enquanto inscrito na lista do Partido Socialista, conforme documento que se anexa à presente ata, constituindo a subsequente folha.-----

O senhor presidente da câmara municipal interveio neste momento para esclarecer algumas questões colocadas nas intervenções acima referidas, tendo dito o seguinte, que a seguir se transcreve:-----

“Começando pela senhora deputada Ana Maria Lages, referiu-se à “drenagem das águas pluviais e que tem andado no terreno”, bem-haja por andar no terreno a fazer esse trabalho, “reformulação das vias públicas, limpezas sarjetas e sumidouros”, quero dizer que, em termos de limpeza tem vindo aqui a esta assembleia, tem vindo a reunião de câmara aquilo o protocolo que temos com as juntas, para fazer essas limpezas, elas estão a ser feitas. -----

Sabemos também, se estivermos atentos, não é preciso andar terreno, que tem havido diversas circunstâncias de alterações climáticas que nos levam a ter fenómenos extraordinários que, por vezes, nos levam a ter problemas que não existiam antigamente e que agora existem e, nomeadamente, até mesmo ao nível da limpeza, se perceberem, se conversarem com as pessoas mais nos meios rurais, como referiu Vilarinho e Roriz, percebem que os senhores presidentes de junta tem uma dificuldade tremenda em conseguir acorrer toda esta limpeza e fazer todo este trabalho. Mas, também dizer que, obviamente que a Câmara Municipal tenho um plano de pavimentações quer preventivo quer reativo, ou seja, e isso está a ser cumprido, está-se a cumprir, quer por parte da Câmara Municipal, quer naquilo que são as delegações de competências e até mesmo na transferência



de capitais, por via das grandes Opções do Plano e do Orçamento Municipal para fazerem essas obras, e acho como sabem, um número bem avolumado e que tem dado muito bons resultados, conforme penso que todos sabem, bons resultados, depende depois de perspectiva, na nossa perspectiva sim, pelo menos achamos que sim, pelo menos há um ano atrás, achamos que sim. -----

Depois, dizer que isto é tanto verdade, que se tivesse tido oportunidade de ver, por exemplo, Roriz sabe onde é o maior problema deste género? chama-se rua da Coutada, em Roriz e se tivesse o cuidado, sabia que já foi informado pela Junta de freguesia, quer nas suas assembleias de freguesia, quer também por nós, publicamente, que iríamos intervir, portanto, ou seja, é um bom sinal claro e inequívoco que isso vai ser feito. -----

Em relação à intervenção do senhor deputado João Rompante, também respondendo, em parte, ao senhor deputado José Pedro Miranda, acerca do fecho da maternidade, se vou fazer comunicado? qual é a posição na Câmara Municipal de Famalicão? ninguém se lembrou da Trofa, curiosamente, provavelmente deve ser porque, se calhar, o senhor Presidente deverá ter funções acrescidas brevemente e, portanto, não é importante falar-se nele. -----

Mas, dizer-vos que acho interessante que está toda a gente muito preocupada com o que é que eu penso, acho que é tão simples perceber o que é que penso, é tão fácil perceber, há uma coisa que sei e quero dizer, aquilo que disse a alguns órgãos de comunicação social, que me contactaram, aqueles que me contactam para me perguntar o que é que penso e, não publicam só o que os outros dizem e a esses eu respondi-lhes. Neste momento, o que sei é que publicamente foram colocadas notícias que não sei se são completamente verdadeiras ou falsas, desconheço integralmente o documento a que se referem, portanto, como o desconheço não me vou pronunciar sobre um documento que desconheço. -----

Também é público, que o Governo, o senhor Ministro da Saúde, ainda não estava em posse do próprio documento e, portanto, se o senhor ministro não conhece o documento se não conheço o documento parece-me, de facto, ainda muito cedo para me pronunciar acerca de uma coisa que não sei exatamente o que é, nem sequer sei os termos em que está escrito e, portanto, manda a



prudência que, obviamente, faça os meus contactos e estou a fazê-los, quer ao nível intermunicipal, quer ao nível governamental, para tentar inteirar-me do que se passa, para depois se, eventualmente, for necessário tomar uma posição, seja ela de uma forma ou de outra. Portanto, parece-me é que, de facto, é prematuro, mas estavam muito preocupados com o que eu pensava se querem levar já frente a taça, a dizer mal e tal. -----

Não tenho problema nenhum, de facto, tenho muita amizade pelo senhor Ministro de Saúde, como sabem, até por uma publicação que fiz recente, conforme mencionaram e, portanto, não me escondo sim, acho que sim, que é uma pessoa extremamente competente e em devida altura, naturalmente, que irei inteirar-me disso mesmo. -----

Mas, acho curioso que este PSD que tentou encerrar o nosso hospital estar agora preocupado com a maternidade em Vila Nova de Famalicão e esquecem-se, por exemplo, só para dar um exemplo, um mero exemplo, de um senhor ministro chamado Albino Aroso que fechou 100 maternidades nos anos 90, portanto, mas isto é o que nós temos na política. -----

Quanto à intervenção da senhora deputada Ana Saldanha, relativamente à mobilidade, sim, parece-me que o PSD agora está muito preocupado com a mobilidade, já foram aos STCP, no que percebi no outro dia também já eram donos ou quase donos do pedala, ainda não surgiu ninguém, a dizer que a ideia tinha sido em 1900 e não sei das quantas de alguém, mas provavelmente, vai aparecer, isso não me preocupa, de facto, o que importa é que elas estão a funcionar. -----

Mas, em relação aos STCP, eu queria dizer-vos uma coisa, sabem mesmo que é que estão a falar? Têm noção do que é que estão a falar? É que eu sei, estou na Área Metropolitana e sei, sei os problemas terríveis que os municípios que integram os STCP têm, com as dívidas que os STCP têm, o que nos estão a propor é que façamos parte dos STCP, é isso mesmo que querem? Aconselho a olhar para as contas, a olhar para isso tudo e perceber, como também não é difícil perceber e até com toda a lisura, nem sequer é do meu tempo enquanto presidente, como é óbvio que nós estabelecemos diversas vezes contactos com os STCP para ver se conseguimos, nomeadamente, trazer transportes a zona do Vale do Leça, como é óbvio, mas a partir do momento que é colocada a questão de passarem



isto para os municípios, conforme o Governo passou e que nós tivéssemos ser associados e que tivéssemos que estar junto destas contas, enquanto estiver liderar o executivo, não contem com isso, porque as dificuldades são muitas e nem sei se quer, no que é que vai resultar esse negócio dos STCP na mão dos municípios, mas a seu tempo se verá. E sim, claro que vamos continuar porque também não sei se viram, mas nós temos um plano de mobilidade, conhecido, apresentado, do conhecimento de todos e vamos continuar, com tudo o que é mobilidade, obviamente que vamos continuar a ter isto na ordem do dia e vamos continuar a trabalhar, independentemente disto, bem sei que não tem capacidade, porque não nem pertença ao Governo da Europa nem o Governo da Nação para prometer um metro ou um comboio. O que eu posso fazer que são bicicletas, e isso vou tentar levá-las às freguesias e vou tentar recuperar as vias, por forma a que a mobilidade melhor para as pessoas, mas, ainda não tenho esse condão, ainda por cima num ano conseguir fazer essas coisas. -----

Quanto ao senhor deputado Jorge Soares, posso apenas fazer um comentário e felicitá-lo e não posso estar mais de acordo por estar a dar nota nesta altura, depois de um Verão que, apesar de tudo muito difícil. -----

Depois de um julgamento, que foi público todos soubemos e que felizmente, tal como eu também já o tinha dito, resultou naquilo que era a defesa dos bombeiros e de quem estava sentado no banco dos réus, enquanto bombeiro e, por isso, depois de sofrer essas pressões, de sofrer essas agruras e ainda mesmo assim ter vontade e conseguir debelar todos os problemas que surgiram neste Verão, de facto, acho que eles estão parabéns e sim, felicito pela intervenção”. -----

B) O primeiro secretário da mesa da assembleia deu conhecimento dos seguintes requerimentos: -----

- José Maria Dias e Carla Alexandra Abreu Maia do Vale, a justificarem a falta à sessão de hoje e a solicitarem a sua substituição pelo cidadão seguinte na lista do Partido Socialista. -----

C) De seguida deu conhecimento do expediente recebido, no período compreendido entre a sessão ordinária desta assembleia municipal realizada no dia vinte e dois de junho último, e a de hoje: -----



- Emails da ANAM-CVEL, relativos: ao 3.º congresso internacional “territórios comunidades educadoras e desenvolvimentos sustentável; às sessões do centro de valorização dos eleitos locais a realizar nos municípios; ao Curso breve assembleias municipais e capacitação dos eleitos locais 19 e 20 de julho; à atualização dos associados das ANAM; à informação sobre medicina Genómica; à revista das assembleias municipal e dos eleitos locais RAMEL 22; ao webinar o novo regime de criação de freguesias; ao Protocolo a celebrar com Miúdos Seguros a divulgar o projeto Agarrados à Net; ao Webinar – o novo regime de criação de freguesias e webinar – prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas; e Formação sobre protocolo autárquico; -----

- Emails da ASAS, relativos: ao ciclo Diálogos Inspiradores – Pensar Social, Pensar Global – os desafios do 3.º sector;-----

- Email da APFN Estudos, sobre pedido de colaboração; -----

- Emails da ANMP relativos: ao Convite para o Encontro Nacional de Autarcas e Espetáculo Comunitário Cor(p)o Metropolitano: -----

- Carta do senhor Fernando Jorge Viana sobre "informação opinante sobre a concessão do estacionamento e alteração recente do regulamento de taxas". -----

- Ofício da Câmara Municipal de Santo Tirso a dar conhecimento da aprovação dos seguintes votos de louvor e reconhecimento a atletas e clubes de Santo Tirso: ao Ginásio Clube de Santo Tirso nas modalidades de ténis, ténis de mesa, natação; à atleta de futsal Daniela Ferreira (Pisko); ao atleta Carlos Ferreira; aos Karaté Shotokan de Vila das Aves; à Associação Recreativa de Rebordões; à Associação Negrelense; à União Desportiva e Social de Roriz; ao piloto Armindo Araújo; ao atleta Afonso Costa de Sousa; ao Karaté Manuel Ribeiro; e ao Atleta Adélio Gouveia. ---

DECLARAÇÃO



Às bombeiras e bombeiros que têm exercido um trabalho de grande relevância no combate aos fogos deste Verão, e que mais uma vez assolaram o nosso Portugal. Esta declaração, é uma demonstração de enorme gratidão, ao voluntariado exercido por Homens e Mulheres de grande coragem, sentido de responsabilidade na ajuda ao próximo, em detrimento da sua vida familiar e profissional, arriscando as suas vidas num combate sem tréguas.

Uma palavra de apreço ao Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Santo Tirso pela sua competência, coordenação, mas também pela força da sua atuação eficaz. Aspetos determinantes que nos deixam confiantes.

Grande orgulho e um bem hajam!

Assinado por: **Jorge Manuel de Almeida Sarmento**
Osório Soares
Num. de Identificação: 09526247
Data: 2022.09.21 20:19:06+01'00'





**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE
MINUTA DA ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA. -----**



SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 21/09/2022

ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da ata da sessão ordinária de 24/02/2022**
- 2 - Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal, situação financeira do município e processos judiciais pendentes**
- 3 - Informação do auditor externo do município sobre a situação económica e financeira do município – 1.º semestre de 2022 – Conhecimento**
- 4 - Proposta de alteração do mapa de pessoal, para garantir a contratação de técnicos necessários ao desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular – ano letivo 2022/2023**
- 5 - Competências do município no domínio da Educação – Alteração aos Contratos Interadministrativos celebrados com os Agrupamentos de Escolas / Escola Não Agrupada – Autorização de compromissos plurianuais**
- 6 - Proposta de isenção ou redução de taxa devida pela ocupação do espaço público com postos de carregamento de baterias de veículos elétricos**
- 7 - Proposta de celebração de Contrato de Delegação de competências com a Freguesia de Água Longa para gestão do prolongamento de horário no Centro Escolar de Água Longa, durante o ano letivo 2022/2023**
- 8 - Proposta de celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Santo Tirso e a Freguesia de Vila das Aves, para o funcionamento da Universidade Sénior**
- 9 - Proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de S. Tomé de Negrelos - Festas da Vila**
- 10 - Proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Vila Nova do Campo - Festas da Vila**
- 11 - Proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Vila das Aves - Festas da Vila**

Santo Tirso, 16 de setembro de 2022

O Presidente,



Fernando Benjamim Martins



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in black ink.

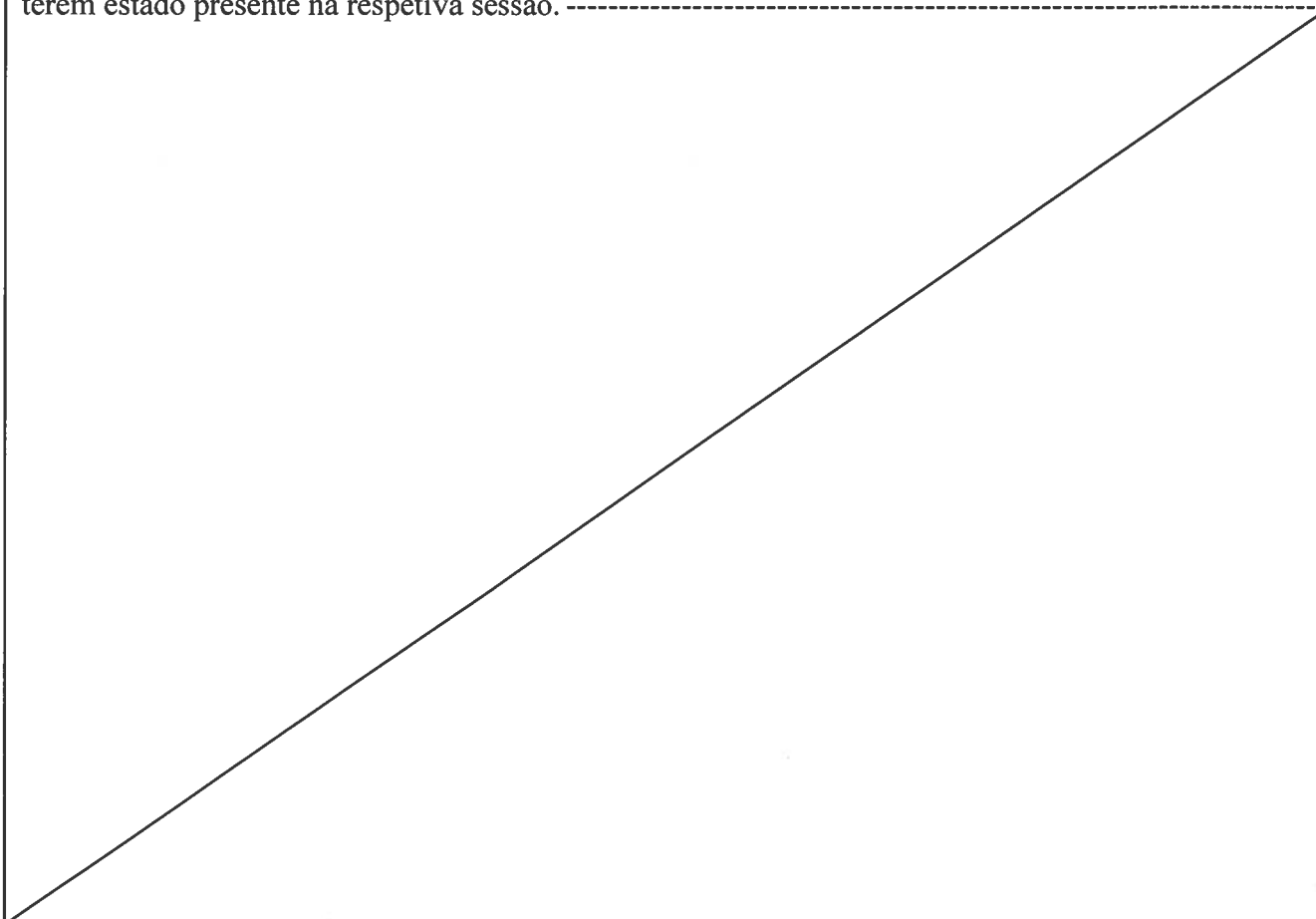
1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/02/2022. -----

Presente a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e quatro de fevereiro último, da qual se forneceu cópia a todos os membros desta assembleia municipal. -----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a assembleia deliberasse aprovar a aludida ata. -----

A referida ata foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na discussão e votação da referida ata as senhoras Elsa Maria Oliveira Machado Mota e Ana Luísa Faria Silva Salgado e o senhor João Pedro Cunha Rompante por não terem estado presente na respetiva sessão. -----





2. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES. -----

Presente informação do presidente da câmara municipal, prestada em cumprimento do disposto no n.º 2, alínea c), do artigo 25.º, em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sobre os seguintes aspetos: -----

1 - Atividade mais relevante do município no período relativo aos meses de junho a setembro do ano em curso; -----

2 - Situação financeira do município, reportada a trinta e um de agosto findo; -----

3 - Processos judiciais pendentes em setembro de dois mil e vinte e dois. -----

Anexa-se cópia da referida informação à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

Sobre a aludida informação usou da palavra o senhor presidente da câmara, que realçou alguns aspetos que constam daquela informação, nomeadamente: -----

- O alargamento do cheque escolar até ao 12º ano, que era uma grande medida e agora cumprida; -----

- O combate à vespa asiática, em que o município tem sido pioneiro no debelar deste assunto, com uma nova técnica o que permitiu a eliminação de um número maior de ninhos e com muito esforço de alguns funcionários para o resolver; -----

- O acolhimento, no município de Santo Tirso, de 88 refugiados da Guerra da Ucrânia, em que se acolheu 34 famílias; -----

- O recebimento da iniciativa “Física sobre Rodas”, numa parceria com o núcleo de Física do Instituto Superior Técnico de Lisboa, que decorreu na praça 25 de Abril e na praia urbana, com o uso, inclusive, de telescópios. -----

- A atribuição de subsídio para a gestão dos prolongamentos de horários, com a



celebração de protocolos com as associações de pais, 30 associações de pais e com a Junta de Freguesia de Água Longa;-----

- A atribuição de bolsas de estudo do ensino artístico e renovação das bolsas estudo superior;-----

- Formação de animadores e assistentes operacionais, para garantir a continuidade de uma melhoria de qualidade, numa parceria com o IEFP;-----

- Salientou a abertura de 2 novas salas de educação pré-escolar na Escola EB Santo Tirso;

- A realização das Festas de São Bento, que foram as mais concorridas de sempre;-----

- A panóplia de eventos que tem havido no Centro Cultural Municipal de Vila das Aves e que já se faziam, em que cada vez mais a população está a aderir e a usufruir desse esforço que todos a fazem em conjunto, para promover quer o Centro Cultural quer as atividades culturais do município. -----

- A realização do evento “Santo Tirso a Cores”;-----

- A contínua aposta no desporto com os sucessos de alguns dos clubes e associações do concelho, mas também continuação de eventos de grande, como por exemplo no ciclismo, quer era volta JN, quer também a Volta a Portugal;-----

- A conclusão das empreitadas de Abastecimento de Água no Vale do Leça, em fevereiro de 2023;-----

- A instalação da Nova fábrica da WEG em Santo Tirso – “Laboratório de testes mais avançado da Europa”, com um aumento de 100 novos postos de trabalho;-----

- Continuação das visitas às indústrias, às empresas e ao comércio;-----

- Obras de Beneficiação do Parque de estacionamento da Rua Nova da Telheira, quer ao nível da iluminação, quer ao nível da pavimentação;-----

- A inauguração da Nova Avenida e requalificação de ruas em S. Tomé de Negrelos. ----

Interveio na discussão o senhor Paulo da Silva Sousa eleito enquanto inscrito na lista da



coligação do PPD/PSD.CDS-PP, tendo dito o seguinte, que a seguir se transcreve: -----

“Eu tinha aqui algumas alguns pedidos de esclarecimentos, que eram os seguintes:-----

- Queria fazer aqui uma correção, o senhor Presidente como é que se foi lembrar do ministro Albino Aroso? não percebi, Albino Aroso?! sabe quem fechou as maternidades? Foi o ministro Correia de Campos em 2006, antes disso, quando? Ainda não existia a maternidade Santo Tirso, sou do tempo em que aquele grande fecha maternidades foi do ministro Correia de Campos, em 2006, foi quando deixamos ter a maternidade. -----

- Relativamente ao cheque escolar, queria dizer que sou favorável ao cheque escolar, a única coisa que eu gostava de saber é se tem alguma ideia, qual é o total do número de alunos que estariam nessas circunstâncias, não direi os do público, todos, quando os alunos que estaria em condições de receber, se fossem todos abrangidos, tem uma ideia do número ou não? Se calhar não tem, era importante também saber, e saber porquê? porque de facto, fazer esta discriminação, são 25 euros, de facto, não irá ajudar assim muito, não é que os vai ajudar, se eles não estudarem não vão a lado nenhum. -----

Não sou a favor que se favoreça só os alunos do público, isto é quase como nas vacinas, devia-se dar a todos os estudantes, não havia discriminação entre os que frequentam o ensino público e os que não frequentam, porquê? porque há muita gente que frequenta público, mas tem muito dinheiro, ainda se houvesse um critério de falta de verbas, dar aos mais necessitados, muito bem. Agora, por todos no mesmo plano e que se sabe que no ensino público também há muita gente que tem muito dinheiro, quer dizer, só por ser do público recebe, não sendo do ensino público, não recebe. -----

- O senhor presidente congratula-se com abastecimento da água que agora que está a ser feito e que vai ser terminar em 2023, no Vale do Leça, acho muito bem que se congratule e ainda que o senhor tomou a seu cargo, ir resolvendo um problema que as câmaras socialistas, durante estes anos todos, disseram que a partir do momento em que se juntassem às Águas do Norte, que aquilo ia ser



“um ver se te avias”, que ia haver água e saneamento em todo o sítio, enfim, estamos a ver que só agora é que o senhor está a arregaçar as mangas e fazer as obras, ainda bem, porque, de facto, basta vermos o que se paga às Águas do Norte. As Águas do Norte, não tem razão de ser, façam as contas, pagamos um saneamento brutal, também se paga muito dinheiro pelos resíduos sólidos e a maioria das câmaras, como exemplo a câmara do Porto, são eles que tratam destes assuntos e paga-se muito menos na fatura, os senhores analisem as faturas e comparem com outros concelhos aqui perto, que não tenham as Águas do Norte por trás e, veem que pagam muito menos na fatura. -----

- O senhor Presidente tocou aqui ao de leve, evidentemente, nas obras de requalificação e queria-me a referir às obras de requalificação, por exemplo, que se fizeram e se estão a fazer na Avenida Sousa Cruz. -----

Em frente à Escola Tomaz Pelayo estas obras, são obras caras, esta requalificação, o que acontece é curioso, puseram lá um bocadinho de estacionamento “descarga de alunos” proibido estacionar, que é para as pessoas, deixarem e pegarem nos alunos, no entanto, aquilo ficou só confinado a duas vias, muito estreitas, e então experimentem fazer uma coisa, estacionem num sítio onde que é permitido estacionar e depois façam de conta que vão sair, abram a porta para ver se vem alguém, uma camioneta de passageiros e se conseguem passar, não consegue, tem que parar para a pessoa sair, faz fila, até se fechar a porta, até porque aquilo é quase sempre linha contínua, acabaram-se ali muitos lugares de estacionamento, em frente à Escola Tomaz Pelayo. -----

Nas paragens dos autocarros, onde os autocarros que vão levar e buscar os alunos, na entrada para o hospital junto à urgência fez-se um desvio para as camionetas não causarem transtorno do trânsito, junto à escola não, fizeram-se as guaritas onde estão os miúdos à espera, acumulam-se às dezenas e não há um único espaço, não se alargou um espaço para as camionetas parar, é o mesmo erro que aconteceu junto à Escola D. Dinis, se alguém vai lá passar na hora de saída dos alunos. que é que acontece? as camionetas param em plena faixa de rodagem e as pessoas ficam ali à espera, se tiverem pressa de avançar, não podem, porque é que não fez um desvio para as camionetas parar?



CAB

quando, por exemplo, junto à Escola D. Dinis, logo a 10 metros ou 15 metros, tem um grande o estacionamento junto às piscinas do Ginásio, porque é que não se colocou ali a paragem dos autocarros? para os miúdos saírem com calma e quem for na estrada e esteja com pressa pode avançar. E agora na Tomaz Pelayo há exatamente a mesma coisa, se calhar o senhor presidente ainda não passou lá, mas eu já passei mais que uma vez e fica só duas faixas estreitinhas para as camionetas e para os alunos entrar, que por vez são aos 30 nas paragens, e se os automobilistas quiserem ultrapassar não podem por existe linha continua e terão de esperar que os miúdos entrem ou saiam para depois seguirem. -----

Quanto às últimas obras da Avenida Sousa Cruz não me vou pronunciar agora, mas, parece-me que estão a afunilar muito naquele términus da Avenida Sousa Cruz”. -----

Seguidamente, interveio na discussão o senhor José Pedro de Castro e Costa Morêda de Miranda, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, tendo dito o seguinte, que a seguir se transcreve: -----

“Transmitir, que a posição que gostávamos de saber não era a posição pessoal do senhor presidente da câmara, em relação ao encerramento da maternidade, ou a este putativo encerramento ou de outro qualquer, obviamente, era em relação à posição da Câmara Municipal de torná-la pública, e falei no povo da Trofa, mas eu tenho a certeza, que nós vamos reganhar um novo hospital de Santo Tirso, tendo em conta a relação pessoal com um senhor ministro da Saúde. -----

Queria também dizer, de uma forma sincera e franca, porque fico feliz com esta captação de investimento feita através da AICEP do Governo e, obviamente, com o município de Santo Tirso ao dispor uma série de medidas logísticas e fiscais com a captação de investimento do grupo da Airbus em Santo Tirso, são estes tipo de investimentos com mão de obra especializada, e algumas pessoas, se calhar podem não vislumbrar, mas a quantidade de uma série de empresas que vão surgir à volta daquelas e por isso os meus parabéns”. -----



De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder a algumas questões colocadas nas intervenções anteriores, que a seguir se transcreve: -----

“Em relação à intervenção do Doutor Paulo Sousa sou grato pelas recomendações, como é óbvio que percebi que, um pouco sério, um pouco brincar, como sabe e sabem que ando por todo o lado e quase todo o lado e que, obviamente consigo perceber. -----

O que está aqui em cima da mesa é claramente aquilo que é uma estratégia feita por peritos, por engenheiros, por arquitetos que, não concordando com a sua visão de afunilamento, de dar mais espaço aos peões, mas isso é uma questão teórica e de divergência, como é óbvio.-----

Quanto à questão do cheque escolar, como é óbvio e fica também um reparo, a nota de que deu, até porque há um constrangimento, eventualmente legal, que estivemos a estudar, mas também perceber que as medidas são evolutivas, tínhamos até ao primeiro ciclo, e agora decidimos ir até ao 12º ano e sim, passou-nos pela cabeça e, portanto, tomei em boa nota, embora haja esse constrangimento legal que não sei se é ultrapassável. -----

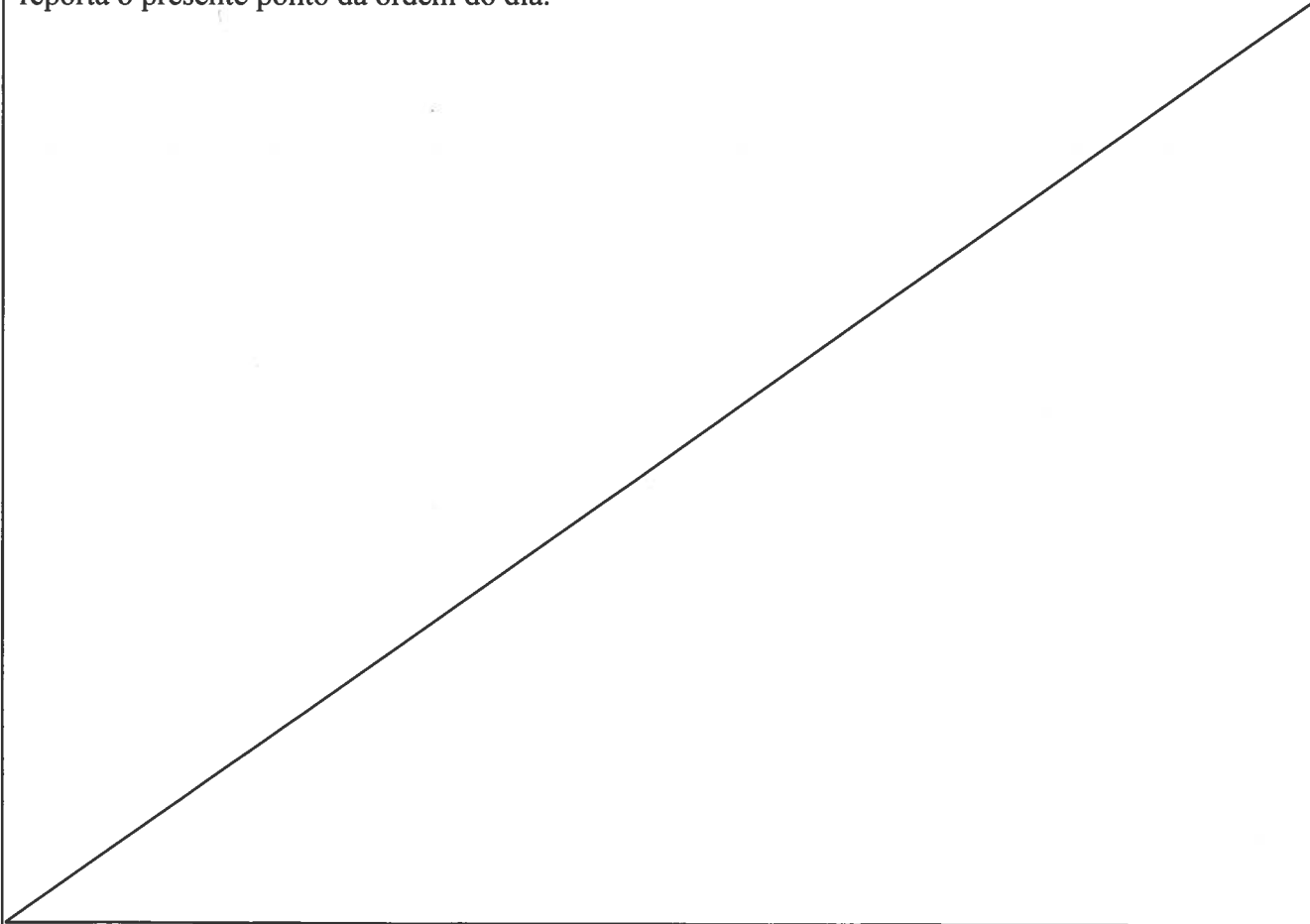
Quanto à questão da água, vamos continuar, mas também dar nota, Dr. Paulo, para que fiquem claro, porque senão a gente queria ilusão que as Águas do Norte é uma empresa que tem muito dinheiro, a parceria onde nós estamos inseridos, não é verdade, tem prejuízo, mesmo com estes preços, com estes valores tem prejuízo e o que nós temos tentado reivindicar junto do Governo e até porque sou também representante dos municípios, nessa parceria, é que de facto se aumente o número de municípios ou que se colem a outros municípios, que da forma que o sistema está montado, o sistema não funciona e não funciona porque também em tempos, não pela decisão que foi tomada na altura, pelos presidentes de câmara, de todos que lá estão, os 18 municípios, mas, porque na altura foi tomado sobre um pressuposto que tinham o Porto e outros municípios juntos do Porto, que estavam agregados a esta parceria, que entretanto, foram retirados por ordem superior, e ficaram os mais pequenos, basta olhar e perceber que nesta parceria, o maior município é Santo Tirso, já estamos a perceber a ordem de grandeza, portanto, como é óbvio, só para desmistificar. Tenho uma



reunião marcada com a senhora Ministra da Coesão Territorial para tratar deste e de outros assuntos, porque é preciso claramente mais e investimentos. -----

Quanto à intervenção do Senhor deputado José Pedro Miranda, fico grato pelas palavras que dirigiu, e, apesar de perceber que não estava aqui o assunto maternidade neste documento, mas voltou a falar de um assunto que não está neste ponto da ordem de trabalhos, mas também, se cegueira matasse meu caro deputado, há pouco o senhor falou em reinvestimento, investir no hospital Santo Tirso, aconselho a passar por lá e ver as obras estão a ser feitas, o investimento está feito e, provavelmente, iria perceber aquilo que estamos a falar.”-----

A assembleia municipal tomou conhecimento de todo o teor da informação a que se reporta o presente ponto da ordem do dia. -----





CE

3. INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO DO MUNICÍPIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO – 1.º SEMESTRE DE 2022 – CONHECIMENTO. -----

Presente o relatório relativo à situação económica e financeira do município de Santo Tirso, elaborado pelo auditor externo do município, sociedade “Mgi & Associados, SROC. Lda.”, em cumprimento do previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro que dispõe que compete ao auditor externo “*Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira*”, do qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como anexo II da mesma. -----

O referido relatório foi também remetido à câmara municipal, e consta do anexo I da ata da reunião da câmara municipal realizada no dia quinze do corrente mês de setembro. -----

Anexa-se à presente ata extrato da ata da referida reunião da câmara municipal (item três da respetiva ata), que constitui as subsequentes quatro folhas da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrições sobre este assunto. -----

A assembleia municipal tomou conhecimento. -----

2. INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO – 1.º SEMESTRE DE 2022 – CONHECIMENTO.-----

Presente informação da Divisão Financeira, de oito do corrente mês de setembro, registada com o número oito mil e oitocentos, a remeter o relatório sobre a situação económica e financeira do município, referente ao 1.º semestre de 2022, elaborado pelo auditor externo do município, sociedade “MGI & Associados, SROC Lda”, com a mesma data da referida informação, para cumprimento do estipulado na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei 73/2013, de 03 de setembro, que dispõe que compete ao auditor externo “*Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira*”. -----

Anexa-se cópia do referido Relatório à presente ata, e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP foi feita a declaração que consta das subseqüentes duas folhas da presente ata.----

Seguidamente o senhor presidente da câmara disse o seguinte: -----

“Quanto à questão do anexo, iremos ver do que se trata e o mesmo será disponibilizado.

Relativamente às demais questões, compreendo que não estando no executivo não seja fácil perceber as contas do município. Devo dizer que fazemos reuniões mensais com todo o executivo e com a Divisão Financeira para todos os meses aferirmos da situação financeira do município. É difícil aferir as contas mês a mês e mesmo semestralmente. -----

Dizem que não houve investimento. Ora não corresponde à verdade, conforme se pode constatar pelos investimentos em curso. Provavelmente não se refletem nas contas, isso é outra questão. Mas, obviamente, terão que ser refletidos nas contas. -----

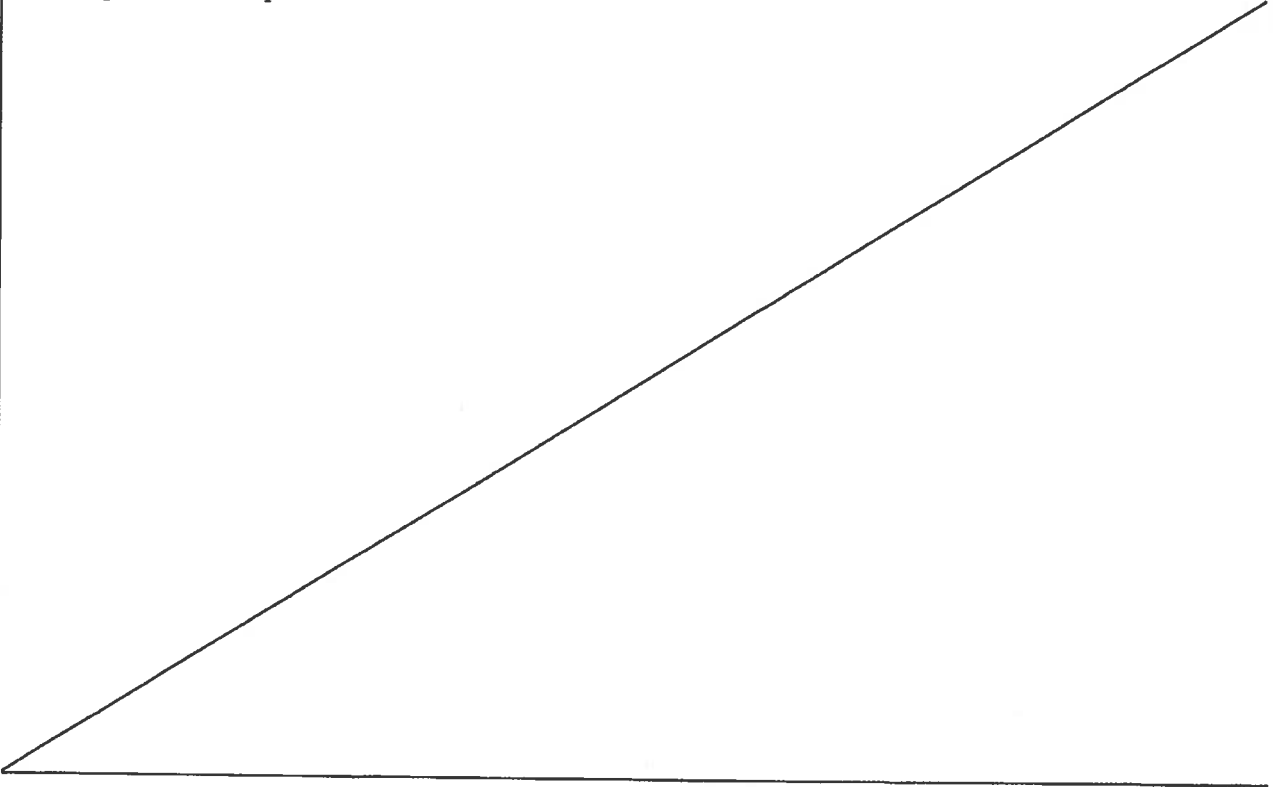
As contas são elaboradas e aprovadas no final do ano. Portanto, no ano seguinte, quando forem aprovadas as contas, logo verão o que consta das mesmas relativamente ao investimento. -----

Quanto à questão da dívida da Trofa, pois eu até gostava de lhes poder responder, se o tribunal nos pudesse responder. Mas, infelizmente é assim, os processos judiciais são muito demorados.

A dívida da Trofa deve constar do ativo do município, em virtude do litígio que temos com aquele município da Trofa e, obviamente, gostávamos de dizer quando e quanto é que vamos receber, mas isso caberá aos tribunais decidir. -----

Bem, em suma, ainda é cedo para uma informação detalhada sobre as contas do município. É claro e transparente que a informação foi prestada, e aqui a trazemos para conhecimento, portanto, não é para apreciação, porque a meio do ano não se consegue apreciar. Temos um Orçamento que foi aprovado e no final do ano vamos ver se ele foi cumprido ou não, portanto, ainda é muito cedo para se perceber e para se tirar conclusões.” -----

A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pela identificada sociedade revisora oficial de contas, auditora externa do município, e decidiu remeter à assembleia municipal, também para conhecimento. -----



15 de setembro de 2022

13

33

**Ponto 2: Informação sobre a situação económica e financeira do município –
1.º semestre de 2022 - Conhecimento**

Exmo. Senhor Presidente de Câmara e Restante Vereação,

Pese embora não seja votado o assunto deste ponto da ordem do dia, trata-se de um tema de grande importância para a gestão do município.

Nesse sentido, e após a análise da informação sobre a situação económica e financeira do 1º semestre de 2022, os vereadores eleitos pela coligação PPD.PSD/CDS.PP entendem ser de particular relevo:

- No documento apresentado, a equipa de auditores deixa claro que a análise se baseou na análise do balancete analítico e dos registos contabilísticos reportados a 30 de junho, pois não foi elaborada pelo Município nenhuma prestação de contas semestral, documento que, não sendo obrigatório, seria altamente conveniente e traria à gestão do executivo a transparência que os tirsenses merecem;
- O Município da Trofa continua a ser identificado como o maior devedor, representando cerca de 90% do montante total da dívida;
- Não obstante, e tal como foi também já mencionado pelos Vereadores da Coligação, continua o executivo a proceder à identificação de verbas que considera serem devidas pelo Município da Trofa sem que estejam findos os processos e seja claro se o nosso município vai receber algum valor, que montante e quando, o que, diga-se não é informação concreta, factual nem fidedigna;

Alem do atrás mencionado, há ainda a constatar:

1. Que na delegação de competências ocorrida em 01-04-2022, para a área da educação e na transferência automática de imóveis, o executivo, elaborou o anexo I, que deveria estar apenso aos restantes documentos, pelo que solicitamos a entrega desse importante documento a quem deve ser conhecedor do seu conteúdo;

2. Que da análise das variações no balanço, consegue-se verificar uma forte diminuição dos financiamentos obtidos (superior a 1 Milhão de Euros), que a par do aumento de saldo de caixa e depósitos em cifra superior a 4 milhões de Euros, se torna clara e evidente uma forte redução do investimento estruturante no concelho, dando a ideia de que a maioria do executivo está só empenhada na promoção do associativismo (e não todo), confundindo e descorando o investimento estruturante;

3. Que é por demais óbvio, que a redução da carga fiscal proposta nas grandes opções do plano sem onerar o município, é viável e tangível. Desde logo, pelo aumento da receita no primeiro semestre, via impostos arrecadados, em montante superior a 1.5 milhões de Euros;

4. É de salientar também o evidente aumento na rubrica "gastos com o pessoal", que está justificado com a transferência de competência da Educação em abril de 2022, e que foi, como se espera, acompanhada do respetivo cabimento orçamental; mas verificamos também um aumento de 7% nos fornecimentos e serviços externos, num montante que ronda os 390 000€, sem que tenhamos qualquer explicação factual e pormenorizada.

5. Por fim, o aumento de gastos com pessoal é justificado, como já se disse, pela delegação de competências para a área da educação, cuja verba importa em 1.659 (um milhão e seiscentos e cinquenta e nove euros). Ora, se o aumento dos gastos é coberto pelos recebimentos das transferências de competência, como deveria ser, verificamos que cerca de 76% da verba já foi absorvida, em virtude dos encargos com o pessoal operacional e técnico. O que resta para os demais investimentos na educação é escasso e não gostaríamos de ver neste domínio um desinvestimento por parte do executivo, naquilo que são as suas novas competências, por importar dois terços da verba recebida em gastos com pessoal operacional e técnico, que sendo necessário e fundamental, é apenas uma parte do todo que fará Santo Tirso ser um município exemplar em matéria de educação.

Os vereadores da coligação PPD/PSD.CDS/PP,



4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA GARANTIR A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2022/2023.-----

Presente, para discussão e votação, a deliberação da câmara municipal de quinze do corrente mês de setembro, constante das subsequentes três folhas da presente ata. -----

Usou da palavra o senhor presidente da câmara municipal para apresentação da proposta.

Interveio na discussão o senhor Paulo da Silva Sousa, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, para colocar a seguinte questão: -----

Na informação datada de 24/08/2022 dizia que era preciso a “contratação de 61 técnicos para assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular”, e em reunião de câmara, foi deliberado a contratação 70 técnicos para assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, tendo perguntado se houve algum engano na informação de 24 de agosto?

O senhor presidente da câmara usou da palavra para esclarecer que são 70 contratações e que não houve nenhum engano na informação a que faz referência.-----

Disse ainda, que mensalmente faz-se uma reunião com uma comissão de acompanhamento, no âmbito da delegação de competências em que se vai ajustando às necessidades e que não houve nenhum engano, que era uma evolução e, no momento eram 61, no entanto foi-se evoluindo e foi a pedido das escolas. -----

Após debate, a assembleia municipal deliberou, ao abrigo da sua competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as alterações efetuadas ao mapa de pessoal (Divisão de Educação). -----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder à questão colocada na intervenção anterior, tudo conforme ficará a constar da ata da presente sessão. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



[Handwritten signature in blue ink]

O novo mapa de pessoal, na parte respeitante à Divisão de Educação, com as alterações agora aprovadas, consta de folha trinta e nove da presente ata. -----

3. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL, PARA GARANTIR A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2022/2023.-----

Presente informação da Divisão de Recursos Humanos, de sete do corrente mês de setembro, registada com o número oito mil setecentos e oitenta e oito, a remeter proposta de alteração ao mapa de pessoal do município para dois mil e vinte e dois, aprovado por deliberação da assembleia em sessão ordinária de seis de dezembro último, como documento anexo às Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e dois, alterado por deliberação do mesmo órgão de vinte e um de abril último, de modo a prever no mesmo os lugares necessários para a contratação de técnicos para assegurar o desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico, que passou a ser uma competência dos municípios, de harmonia com o previsto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. -----

A alteração proposta incide apenas no pessoal afeto à Divisão de Educação. -----

Anexa-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha, o mapa de pessoal do município, respeitante à Divisão de Educação, com as alterações propostas.

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação técnica da Divisão de Recursos Humanos, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação a tomar pela câmara municipal; -----

Considerando as novas competências do município no domínio da educação; -----

Considerando que a delegação de competências prevista no artigo 4.º do referido Decreto-Lei não permite que a contratação de técnicos para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular seja feita pelos Agrupamentos de Escolas/Escola Não Agrupada, mas sim pelo município; -----

Considerando as necessidades que foram reportadas ao município pelos diretores dos

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Agrupamentos de Escolas / Escola Não Agrupada, mostra-se necessário prever setenta postos de trabalho para a contratação destes técnicos, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo.-----

Considerando que o aumento da despesa decorrente das alterações propostas tem cabimento orçamental, conforme proposta de cabimento número 1743/2022, de oito do corrente mês de setembro. -----

Face ao exposto, proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere propor à assembleia municipal a aprovação das alterações efetuadas ao mapa de pessoal, ao abrigo da competência do órgão deliberativo prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Atividades Competências/Atividades	Cargos/Cargos Obrigatórios	Área de Formação Acadêmica ou Profissional	Número de Posições de Trabalho	Ocupações CTR	Ocupações CTR	Per Ocupar	0199
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	Chefe de Divisão		1	0	0	1	
	Técnicos Superiores	Sociologia	2	2	0	0	
		Desporto	1	1	0	0	
		Educação/Educação Social	6	4	0	2	4)
		Nutricionista	1	0	0	1	5)
	Técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular		70	0	0	70	6)
	Chefe de Serviços Administrativos		1	1	0	0	
	Coordenador Técnico		5	5	0	0	
	Assistente Técnico		50	43	1	6	9)
	Encarregado Operacional		4	4	0	0	
	Assistente Operacional		332	258	18	45	5) e 8) *

Obs:

- a) os lugares vagos previstos referem-se a atividades de natureza permanente;
b) os lugares vagos previstos referem-se a atividades de natureza transitória;

* Assistentes operacionais dos agrupamentos das escolas e escola não agrupada - 15 lugares são necessidades permanentes; 30 são necessidades transitórias (substituições)



**5. COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO –
ALTERAÇÃO AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS CELEBRADOS COM OS
AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS / ESCOLA NÃO AGRUPADA – AUTORIZAÇÃO DE
COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----**

Presente, para discussão e votação, a deliberação tomada pela câmara municipal na sua reunião de quinze do corrente mês de setembro, que consta das subsequentes três folhas da presente ata.-----

Anexam-se à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, as minutas dos documentos de alteração aos contratos interadministrativos referidos na aludida deliberação da câmara municipal, constituindo os anexos III a VII da mesma, dos quais resultam a atribuição das seguintes participações financeiras por parte do município: -----

- Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques: -----

Ano de 2022 – 17.652,00€ (dezassete mil seiscientos e cinquenta e dois euros); -----

Ano de 2023 – 28.492,00€ (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e dois euros).-----

- Agrupamento de Escolas de D. Dinis: -----

Ano de 2022 – 20.214,23€ (vinte mil duzentos e catorze euros e vinte e três centimos); --

Ano de 2023 – 29.904,62€ (vinte e nove mil novecentos e quatro euros e sessenta e dois centimos).-----

- Agrupamento de Escolas de S. Martinho:-----

Ano de 2022 – 7.016,33€ (sete mil e dezasseis euros e trinta e três centimos); -----

Ano de 2023 – 6.710,21€ (seis mil setecentos e dez euros e vinte e um centimos).-----

- Agrupamento de Escolas de Tomaz Pelayo:-----

Ano de 2022 – 4.469,76€ (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove euros e setenta e seis centimos);-----

Ano de 2023 – 6.586,03€ (nove mil quinhentos e oitenta e seis euros e três centimos).----



[Handwritten signature]

- Escola Básica da Ponte: -----

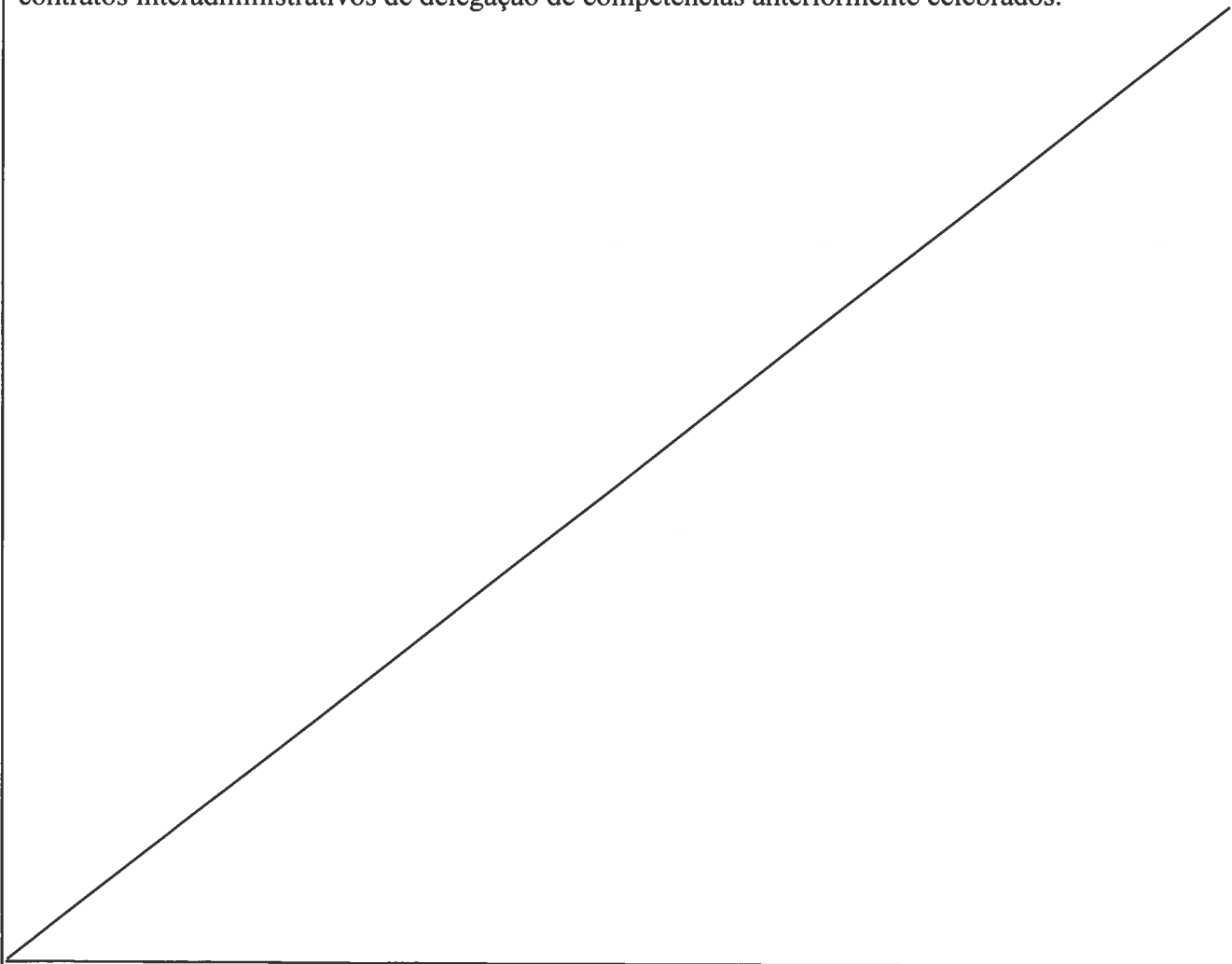
Ano de 2022 – 3. 317,15€ (três mil trezentos e dezassete euros e quinze cêntimos); -----

Ano de 2023 – 6.632,40€ (seis mil seiscientos e trinta e dois euros e quarenta cêntimos). -

Usou da palavra o senhor presidente da câmara municipal para apresentação da proposta.

No momento da discussão não houve inscrições sobre este assunto. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração dos aludidos documentos de alteração aos contratos interadministrativos de delegação de competências anteriormente celebrados. -----





**5. COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO –
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS
CELEBRADOS COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS / ESCOLA NÃO AGRUPADA**

Presente informação da Divisão de Educação, de doze do corrente mês de setembro, registada com o número oito mil novecentos e trinta e seis, a informar da necessidade de revisão / alteração dos contratos interadministrativos celebrados com os Agrupamento de Escolas/Escola não agrupada, no dia vinte e nove de abril último, que incidem sobre as cláusulas 6.^a (circuitos especiais), 7.^a (atividades de enriquecimento curricular) e 14.^a (apuramento de receitas e despesas) e, relativamente ao Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques também sobre a cláusula 11.^a (conservação / manutenção das instalações). Das alterações propostas resulta também a alteração do Anexo I dos contratos (mapa com a descrição dos recursos financeiros a assegurar para a concretização da delegação de competências nos Agrupamentos de Escolas/Escola Não Agrupada) e o aditamento do Anexo IV, respeitante à minuta do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo a celebrar com os técnicos de AEC (atividades de enriquecimento curricular). -----

Anexam-se à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os anexos II a VI da mesma, as minutas dos documentos de alteração aos referidos contratos. -----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor da aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal; -----

Proponho que a câmara municipal delibere alterar os contratos interadministrativos celebrados com os Agrupamento de Escolas / Escola não agrupada, no dia vinte e nove de abril último, nos termos das aludidas minutas, e respetivos anexos, e deliberasse autorizar os Agrupamentos de Escolas/Escola Não Agrupada a celebrar novos contratos para o exercício da competência relativa aos circuitos especiais, de harmonia com o previsto no n.º 2 da cláusula 6.^a do contrato interadministrativo

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 19 Fl. 24
15 de setembro de 2022

celebrado. -----

O acréscimo de encargos decorrentes da alteração dos aludidos contratos serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1737/2022, de 08 de setembro. -----

Os compromissos assumidos com a alteração dos referidos contratos estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 751/2022, 752/2022, 754/2022, 755/2022, 753/2022, conforme documentos de requisição externa de despesa números 1967/2022, 1965/2022, 1968/2022, 1966/2022, 1969/2022, todos de 08 de setembro. -----

Proponho também que a presente deliberação seja remetida para a próxima sessão da assembleia municipal, para efeitos de autorização da assunção de compromissos plurianuais decorrentes da alteração dos aludidos contratos de delegação de competências, em aditamento à deliberação da assembleia municipal de vinte e um de abril último. -----

O acréscimo de despesa, no montante global de 130.994,73€ (cento e trinta mil novecentos e noventa e quatro euros e setenta e três cêntimos), no qual não está incluída a despesa com a contratação de técnicos para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, cujo pagamento será feito diretamente pelo município aos técnicos contratados, é repartido do seguinte modo: -----

- Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques: -----

Ano de 2022 – 17.652,00€ (dezassete mil seiscentos e cinquenta e dois euros); -----

Ano de 2023 – 28.492,00€ (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e dois euros). -----

- Agrupamento de Escolas de D. Dinis: -----

Ano de 2022 – 20.214,23€ (vinte mil duzentos e catorze euros e vinte e três cêntimos); --

Ano de 2023 – 29.904,62€ (vinte e nove mil novecentos e quatro euros e sessenta e dois cêntimos). -----

- Agrupamento de Escolas de S. Martinho: -----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ode

A
Mau

Ano de 2022 – 7.016,33€ (sete mil e dezasseis euros e trinta e três euros);-----

Ano de 2023 – 6.710,21€ (seis mil setecentos e dez euros e vinte e um centimos).-----

- **Agrupamento de Escolas de Tomaz Pelayo:**-----

Ano de 2022 – 4.469,76€ (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove euros e setenta e seis centimos);-----

Ano de 2023 – 6.586,03€ (seis mil quinhentos e oitenta e seis euros e três centimos).-----

- **Escola Básica da Ponte:**-----

Ano de 2022 – 3.317,15€ (três mil trezentos e dezassete euros e quinze centimos);-----

Ano de 2023 – 6.632,40€ (seis mil seiscentos e trinta e dois euros e quarenta centimos). -

As propostas foram aprovadas por unanimidade.-----



6. PROPOSTA DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM POSTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS.-----

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de vinte e um de julho último, constante das subseqüentes quatro folhas da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

Interveio na discussão o senhor João Carlos Fernandes Ferreira, eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV, que a seguir se transcreve: -----

“Apenas uma dúvida relativamente a esta questão, estamos a falar de postos de abastecimento que são associados às viaturas elétricas, cujo o crescimento exponencial nos próximos anos, até está previsto naquilo que é o Plano Nacional Energia e Clima, até 2030, o que indicia que este provavelmente serão negócio com elevado potencial em termos de volume e de margem.-----

Assim, as questões para o executivo estão relacionadas com um seguinte:-----

- Que contactos é que foram estabelecidos com potenciais interessados, para se ter a certeza de que será necessária a aprovação da referida isenção, antes da abertura do respetivo concurso?-----

- Não será mais prudente a abertura do respetivo concurso, sem atribuição uma taxa fixa ainda que, nos primeiros 5 anos, atribuindo-se então a licença por local através de um leilão, em que ganha aquele que apresenta uma maior contrapartida para o município?” -----

De seguida interveio, novamente, o senhor presidente da câmara municipal para responder às questões colocadas na intervenção anterior, tendo dito o seguinte: -----

“Em relação às questões constantes da intervenção do senhor deputado João Ferreira, como é óbvio, fizemos contactos e estabelecemos contactos, aliás, quanto mais não fosse com os operadores que atualmente estão a operar em Santo Tirso e, para além disso, fizemos contactos, fizemos comparações com outras câmaras, que eventualmente têm problema idêntico ao nosso e, portanto, foi nossa convicção da forma de resolver o problema, porventura, o senhor deputado achava



que deveria ser resolvido de outra forma, iniciando-se primeiro contrato, o leilão, mas nós entendemos que deveríamos começar por aqui, e vamos fazê-lo, mas na forte e firme convicção que o que está aqui em cima da mesa é claramente a urgência que temos em fazer andar, porque ou andamos rapidamente e fazemos isto rapidamente ou corremos o risco de quando viermos a fazer, fazê-lo a destempo. Claro que vamos aproveitar todos os investimentos ou eventualmente aquilo que venham a ser verbas que possam ser atribuídas para o efeito.” -----

A assembleia municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 16.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras Receitas Municipais e alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conferir, por razões de interesse público, às empresas interessadas na implementação de postos de carregamento de baterias de veículos elétricos no concelho de Santo Tirso, isenção total da taxa pela ocupação do espaço público nos primeiros cinco anos de operação, devendo os postos que beneficiarem das isenções manter-se operacionais pelo menos durante 10 (dez) anos, sob pena de pagamento do valor das taxas de cuja isenção tiverem beneficiado. -----

O valor estimado da perda de receita com a concessão da referida isenção total da taxa pela ocupação do espaço público nos primeiros cinco anos de operação é de 79.000,00 € (setenta e nove mil euros). -----

A proposta foi aprovada com trinta votos a favor e dez abstenções, sendo seis abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS.PP, duas abstenções dos membros eleitos enquanto inscritos na lista do Bloco de Esquerda, uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do Chega e uma abstenção do membro eleito enquanto inscrito na lista do PCP-PEV. -----

8. PROPOSTA DE ISENÇÃO DA TAXA DEVIDA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM POSTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS.-----

Presente informação da Divisão de Gestão do Espaço Público, de cinco do corrente mês de julho, registada com o número seis mil oitocentos e quarenta e seis, acompanhada de parecer jurídico datado de um do corrente mês de julho, o que tudo aqui se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal. --

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc), n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com a fundamentação que consta da aludida informação técnica e parecer jurídico anexo, delibere propor à assembleia municipal, que, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 16.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras Receitas Municipais e alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do diploma legal atrás referido, confira, por razões de interesse público, às empresas interessadas na implementação de postos de carregamento de baterias de veículos elétricos no concelho de Santo Tirso, isenção total da taxa pela ocupação do espaço público nos primeiros cinco anos de operação, devendo os postos que beneficiarem das isenções manter-se operacionais pelo menos durante 10 (dez) anos, sob pena de pagamento do valor das taxas de cuja isenção tiverem beneficiado. -----

O valor estimado da perda de receita com a concessão da referida isenção total da taxa pela ocupação do espaço público nos primeiros cinco anos de operação é de 79.000,00 € (setenta e nove mil euros). -----

Pelo senhor presidente foi dito o seguinte: -----

“Estamos a falar de uma isenção por um período de 5 anos do pagamento de taxa de ocupação do espaço público aos operadores que venham a instalar os postos de carregamento elétrico. Atualmente, conforme já está deliberado, existe a isenção da taxa de pagamento de ocupação durante o primeiro ano e a redução de 50% no segundo ano; uma vez que verificamos que o mercado não está

interessado, propomos o alargamento desta isenção por um período de 5 anos, o que implica uma perda de receita estimada na ordem dos 79 000 euros. Esta proposta será enviada para ser deliberada em Assembleia Municipal.” -----

Pela senhora vereadora Quitéria Roriz foi dito o seguinte: -----

“Estamos aqui a falar da isenção de taxas a operadores que se venham a fixar no concelho de Santo Tirso. Não sabemos quem são estas operadores, quem vai gerir os postos de abastecimento, em que pressupostos, se existirá alguma parceria com o município ou se serão concessões, e, portanto, compreendendo, naturalmente, a questão da sustentabilidade e da mobilidade, temos algumas questões que gostaríamos de deixar aqui, nomeadamente: -----

-Estão definidas as localizações dos postos de abastecimento?-----

-Se já existe, por exemplo, com os dois postos que temos em Santo Tirso, algum tipo de parceria, protocolo ou concessão. -----

- Não seria mais transparente baixar o valor da taxa em vez de isentar? -----

- Os postos de abastecimento serão explorados por alguém e, portanto, e esta é sempre uma questão que nos preocupa, que é relativamente ao tipo de gestão que vai ser feito a seguir. -----

- Como dissemos, em vez de isentar não seria mais transparente, por exemplo, baixarmos a taxa municipal e anualmente poderia ser avaliado o impacto que isto tem, nomeadamente junto das operadoras, fazendo assim o município uma gestão diferente em vez de isentar já por cinco anos. ----

Na sequência das questões que colocamos, pretendemos fazer aqui duas propostas, que podemos até formalizar e enviá-las depois, se o senhor presidente assim entender. -----

A primeira proposta é que o município instale e faça a gestão dos próprios postos de abastecimento em vez de estarmos a isentar constantemente do pagamento de taxas. -----

A segunda proposta, no seguimento da anterior, é que sendo o município a instalar e a gerir os postos, então sim, isente não as empresas ou operadoras, mas os munícipes de pagarem os carregamentos de veículos movidos 100% a eletricidade durante um período de tempo de dois ou três

Reunião: ORDINÁRIA


Câmara Municipal de Santo Tirso

anos. Isso sim, teria reflexos ou impactos no bolso dos munícipes e não deixávamos de promover a mobilidade e a sustentabilidade.” -----

Seguidamente pelo senhor presidente da câmara foi dito o seguinte: -----

“Quanto à localização dos postos temos um estudo feito para o efeito, e obviamente, e como sabem também foi tornado público, a ideia é paulatinamente ir alargando a colocação de postos de abastecimento em todas as freguesias. É um compromisso que foi assumido. -----

Quanto aos postos que existem, naturalmente que estão devidamente legalizados, não tenho qualquer tipo de dúvidas. -----

Relativamente ao tipo de gestão que há de ser feito, claro que será lançado um concurso público. Não faz sentido ser o município a gerir diretamente, pois a câmara municipal não tem capacidade para tal, nem tem que ter conhecimentos sobre postos de abastecimento de eletricidade. Não temos conhecimento desse tipo de gestão, não é normal ser uma câmara municipal a gerir diretamente este tipo de coisas. Por isso, por uma questão de princípio, parece-nos não fazer sentido a primeira proposta apresentada. -----

Quanto à questão de isentar os munícipes do carregamento a 100% bem, eu devo dizer senhora vereadora, se eu também estivesse na oposição, provavelmente, iria prometer o mundo, a lua, o universo, se calhar iria prometer tudo e mais alguma coisa. A proposta de que não iriam pagar a energia para carregamento dos veículos é simpática, mas obviamente, não é real; não é e nem sequer é possível saber a previsão com os custos de energia que hoje, todos sabemos, tem que estar em cima da mesa quando se toma uma decisão. Bem é uma proposta no mínimo surreal. Seria até difícil de perceber quem é que iria vir cá carregar, se os nossos munícipes, se os residentes noutros municípios. Provavelmente seria uma boa uma boa proposta para aumentar a população de Santo Tirso, todos querariam vir para cá para carregar gratuitamente os seus veículos. Naturalmente, percebendo a dimensão política da proposta, que consideramos completamente surreal e propagandista, mas, obviamente, nós temos os pés bem assentes na terra, ainda sabemos e temos de saber gerir e, portanto,



é completamente impossível fazer uma coisa deste género por muito que, obviamente, que essa proposta seja simpática. -----

E já agora dar uma outra nota - enquanto nós aqui propomos um período de isenção por 5 anos, dizer-vos que temos conhecimento doutros municípios que estão a isentar por 10 anos. A nossa proposta resulta do que são o diálogo constante e permanente com as diversas operadoras, com aqueles que estão no mercado, para tentar criar uma situação que seja aprazível para quem está neste ramo de negócio poder concorrer, por um lado, mas, por outro lado também ter em consideração as receitas do município. Enquanto que na proposta de dar gratuitamente energia a toda a gente nós não sabemos de quanto estamos a falar, na nossa proposta nós podemos falar de coisas concretas, por isso disse que há uma perda estimada de receita de 79.000 euros.” -----

De seguida procedeu-se à votação da proposta apresentada pelo senhor presidente da câmara, a qual foi aprovada por maioria, com sete votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e duas abstenções, dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.CDS-PP, que fizeram a seguinte declaração de voto: -----

“O nosso sentido de voto, de abstenção, prende-se com o facto de, embora não tendo absolutamente problema nenhum com a adoção de medidas de atração de sustentabilidade, mobilidade, operadoras, nada disso, mas, nós fá-lo-íamos de outra forma. E, portanto, quando fizemos as propostas que antecedem, que não são irreais nem surreais, quem propôs isentar as operadoras foi o senhor presidente, não fomos nós, o que nós propusemos foi isentar os munícipes. Além do mais queremos também deixar claro nesta nossa declaração que temos conhecimento de municípios que gerem os postos de abastecimento de baterias em parceria com empresas, que percebem do assunto, ou sejam, não concessionam, gerem em parceria que são duas coisas distintas.” -----



OR

[Handwritten signature]

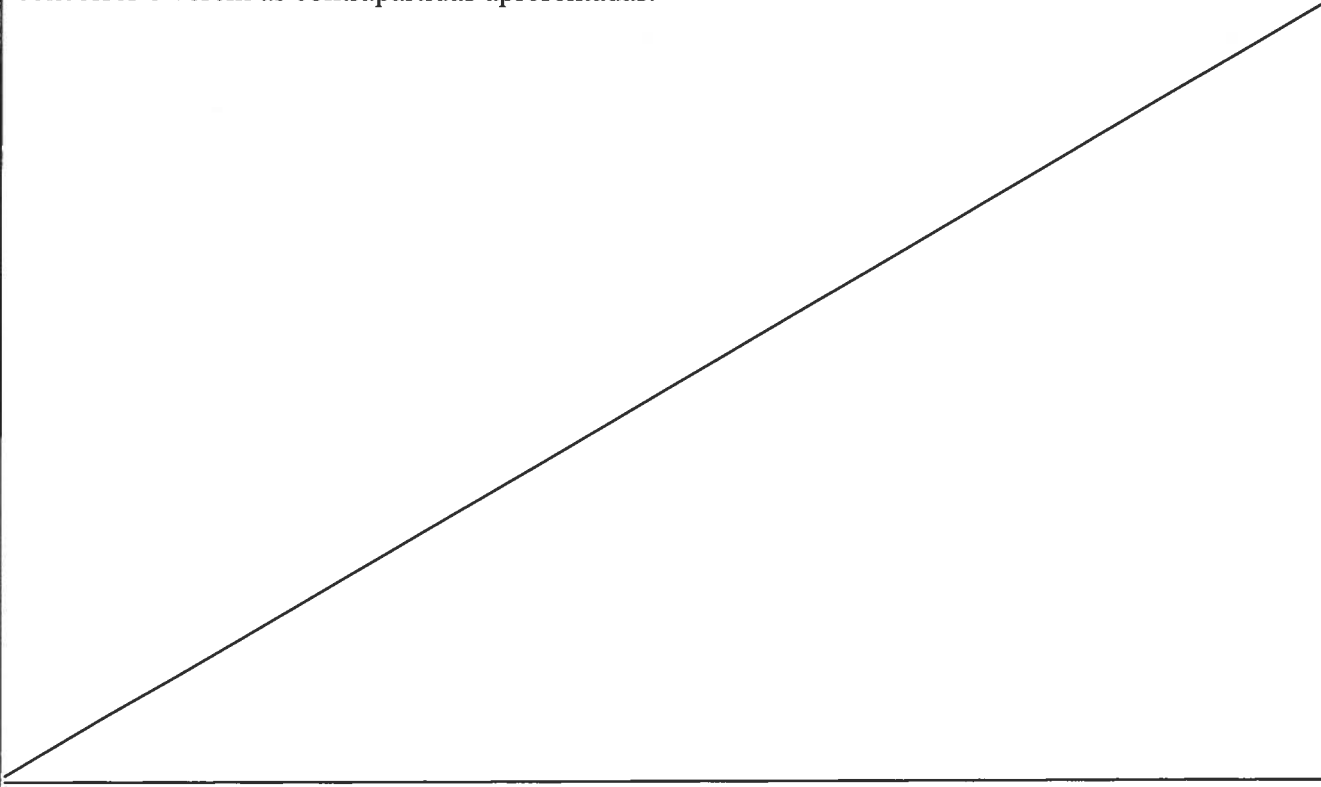
Pelo senhor Paulo da Silva Sousa, eleito enquanto inscrito na coligação do PPD/PSD.CDS-PP, foi feita a seguinte declaração de voto:-----

Disse que se tinha atrasado para pedir a palavra, durante o período de discussão, mas que tinha umas notas a fazer sobre este assunto. -----

Referiu que concordava com a observação feita pelo membro do PCP-PEV, aquando da discussão do assunto. -----

Disse ainda que, num parque de estacionamento que tem e que recebeu muitas propostas para instalarem lá um posto de carregamento elétrico, mas que isso tinha algumas contrapartidas para si, ou seja, não era sem pagar nada. -----

E que agora ficou admirado com esta proposta, tendo questionado se não seria melhor fazerem como sugeriu o membro do PCP-PEV, a abertura de um concurso para quem quisesse concorrer e verem as contrapartidas apresentadas.-----





7. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE ÁGUA LONGA PARA GESTÃO DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NO CENTRO ESCOLAR DE ÁGUA LONGA, DURANTE O ANO LETIVO 2022/2023. -----

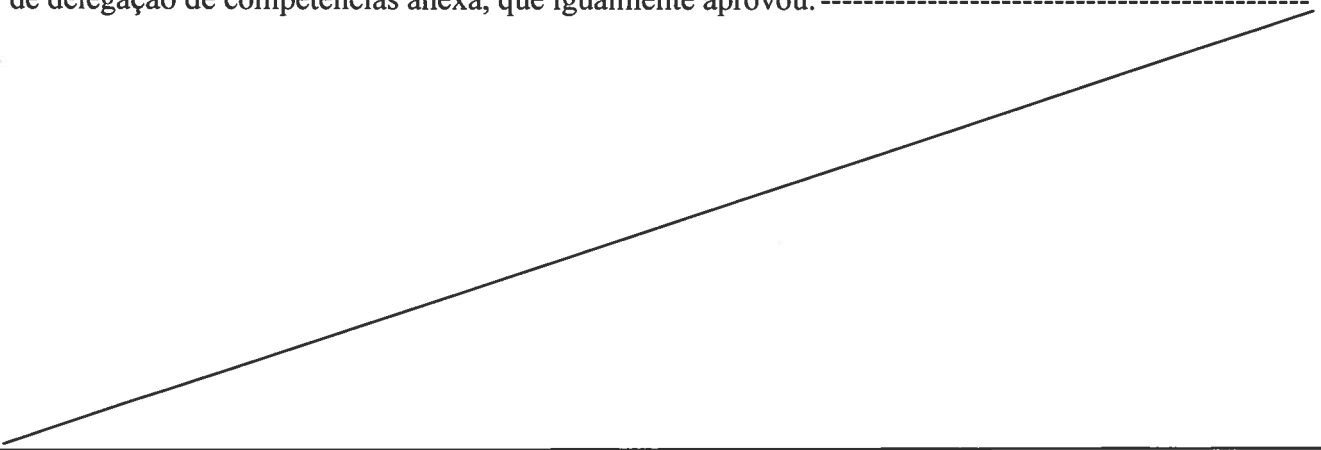
Presente a deliberação da câmara municipal de sete de julho último, constante das subsequentes sete folhas da presente ata. -----

Anexa-se à presente ata, e dela fica a fazer parte integrante, cópia da minuta do Contrato de Delegação de Competências da câmara municipal na junta de freguesia de Água Longa, que tem por objeto a gestão do prolongamento de horário do Centro Escolar de Água Longa, estabelecendo, nomeadamente, as condições de contratação do(s) animador(es) sócio-cultural(ais) para o exercício de funções no prolongamento de horário naquele estabelecimento de ensino, e que fica a constituir o anexo VIII da mesma. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrições sobre este assunto. -----

Após discussão a assembleia municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a delegação das referidas competências na identificada junta de freguesia, para assegurar o prolongamento do horário no referido estabelecimento de ensino, nos termos da minuta de contrato de delegação de competências anexa, que igualmente aprovou. -----



16. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO/CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS ENTIDADES GESTORAS DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO, DURANTE O ANO LETIVO 2022/2023.-----

Presente informação da Divisão de Educação, de vinte e oito de junho findo, registada com o número seis mil quinhentos e dezanove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para os devidos efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal, a propor à câmara municipal a transferência de verbas para as entidades que asseguram o prolongamento do horário nos estabelecimentos de ensino da educação pré-escolar (Jardins de Infância), mediante Protocolo de colaboração a celebrar com as Associações de Pais identificadas na aludida informação, e Contrato de Delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Água Longa. -----

Pelo senhor presidente foram apresentadas as seguintes propostas:-----

A) CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS ENTRE O MUNICÍPIO E DIVERSAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS-----

Que a câmara municipal delibere celebrar com as Associações de Pais identificadas na aludida informação um Protocolo de Colaboração que tem por objeto definir as relações entre as partes de modo a assegurar o funcionamento dos prolongamentos de horários nos Jardins de Infância do concelho, estabelecendo, nomeadamente, as condições de contratação do(s) animador(es) sociocultural(ais) para o exercício de funções nos prolongamentos de horário, nos termos da minuta que se anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo XLIII. -----

O período de vigência dos referidos Protocolos reporta-se ao ano letivo 2022/2023, com início no dia 01 de setembro de 2022 e termo a 31 de agosto de dois mil e vinte e três. -----

Dos protocolos a celebrar resultam compromissos plurianuais, nos anos económicos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, no entanto o valor global da despesa respeitante a cada um dos protocolos é inferior ao valor que consta da delegação da assembleia municipal no presidente

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

da câmara para autorização de compromissos plurianuais, conforme disposto no n.º 3 do artigo 37.º das Normas de Execução Orçamental que integram as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e dois, aprovada por deliberação da assembleia municipal de seis de dezembro de dois mil e vinte e um. -----

Da celebração dos aludidos Protocolos resulta uma despesa para o município no montante global de 282 720,00 € (duzentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte euros), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual ficou cativa a importância de 94.240,00 € (noventa e quatro mil duzentos e quarenta euros), respeitante aos encargos a satisfazer no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 1455/2022, de 30 de junho findo. -----

As Associações de Pais com quem será celebrado o Protocolo destinado a estabelecer as condições de contratação das animadoras socioculturais para assegurar o prolongamento do horário dos jardins-de-infância, o montante mensal a transferir pelo município para essas entidades, o número de animadoras a contratar por cada Associação de Pais, e o número do compromisso registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental constam do quadro que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes quatro folhas. -----

B) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ÁGUA LONGA. -----

Que a câmara municipal delibere propor à assembleia municipal a delegação de competências na Freguesia de Água Longa para gestão do prolongamento do horário no Centro Escolar de Água Longa, mediante a celebração de contrato de delegação de competências que tem por objeto definir as relações entre as partes de modo a assegurar o funcionamento do prolongamento de horário no referido estabelecimento de ensino, estabelecendo, nomeadamente, as condições de contratação do(s) animador(es) sociocultural(ais) para o exercício de funções no prolongamento de horário, nos termos da minuta que se anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante, constituindo o

Reunião: ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

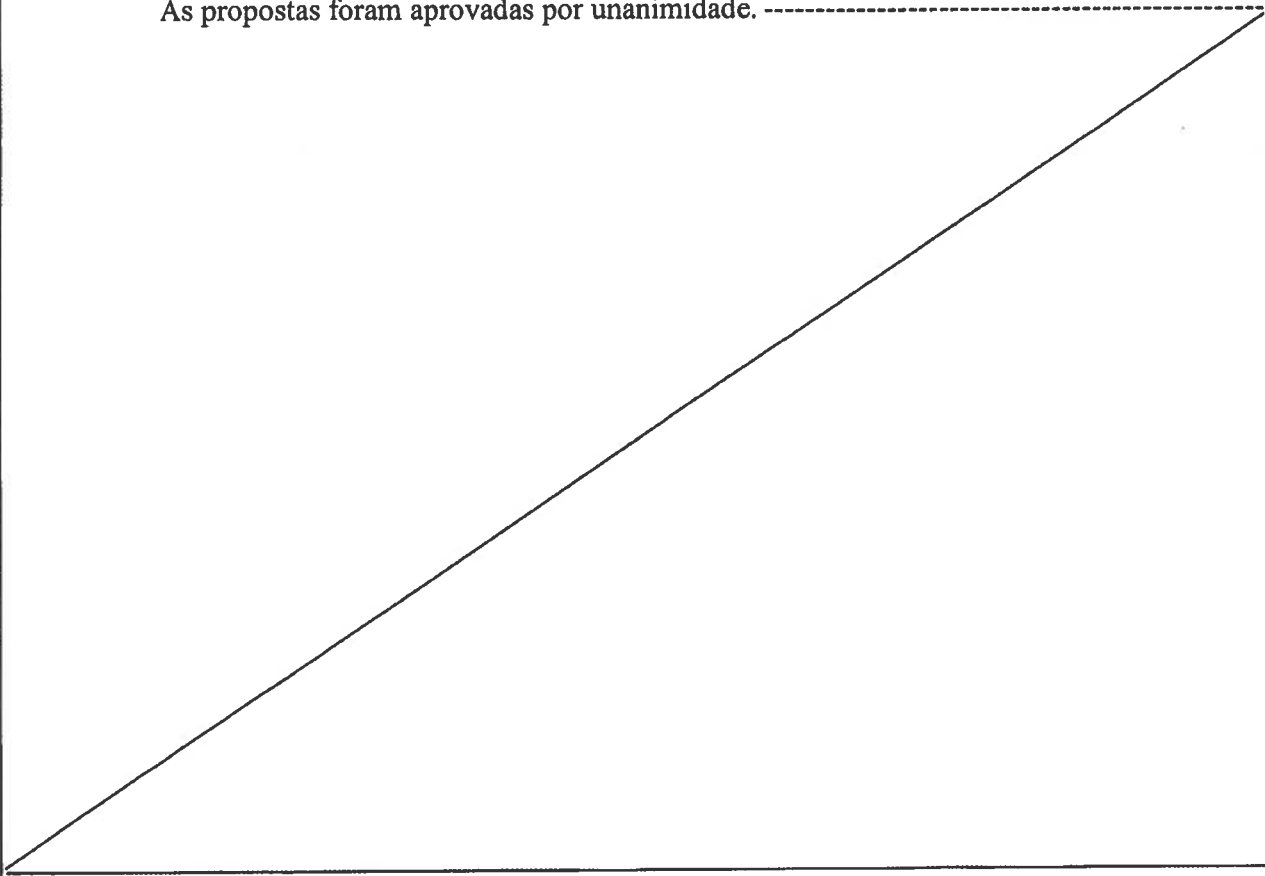
anexo XLIV da mesma. -----

O período de vigência do Contrato reporta-se ao ano letivo de 2022/2023, com início no dia 01 de setembro de 2022 e termo em trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três. -----

Do referido contrato de delegação de competências resulta uma despesa para o município no montante global de 13 920,00 € (treze mil novecentos e vinte euros), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual ficou cativa a importância de 4.640,00 € (quatro mil seiscientos e quarenta euros), correspondente aos encargos a satisfazer no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1455/2022, de 30 de junho findo.-----

O compromisso inerente à celebração do aludido contrato consta do quadro atrás referido, anexo à presente deliberação. -----

As propostas foram aprovadas por unanimidade. -----



Anexo I:

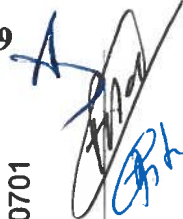
Serve o presente anexo para regulamentar os termos inerentes a cada um dos 31 protocolos/contratos, a celebrar com as diferentes entidades gestoras dos prolongamentos de horário, nomeadamente no que se refere às cláusulas segunda, terceira e correspondentes número de compromisso e classificação económica, conforme a seguir explicitado:

Entidades gestoras dos prolongamentos de horário	Cláusula segunda (obrigações da entidade)	Cláusula terceira (obrigações do município)	N.º de Compromisso	N.º de Classificação Económica
Junta de Freguesia de Água Longa	2 Animadoras	setembro de 2022 a agosto de 2023: 1.160,00€/mês	1259/2022	04050102
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 JI de Parada Carreira	1 Animadora	setembro de 2022 a agosto de 2023: 580,00€/mês	1261/2022	040701
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Estabelecimento de Ensino da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico de Campinhos-Agrela	1 Animadora	setembro de 2022 a agosto de 2023: 480,00€/mês	1262/2022	040701
Associação de Pais da Escola Primária e Pré-Primária de Guimarei	1 Animadora	setembro de 2022 a agosto de 2023: 540,00€/mês	1266/2022	040701
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Reguenga	1 Animadora	setembro de 2022 a agosto de 2023: 580,00€/mês	1267/2022	040701
Associação de Pais da Escola Primária de São Jose de Refojos	1 Animadora	setembro de 2022 a agosto de 2023: 580,00€/mês	1268/2022	040701
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Igreja Areias	2 Animadoras	setembro de 2022 a agosto de 2023: 1.060,00€/mês	1269/2022	040701

28

56

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI de Quinchães	1 Animadora	setembro de 2022 a agosto de 2023: 580,00€/mês	1270/2022	040701
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1/JI de Santa Luzia – Monte Córdova	1 Animadora	setembro de 2022 a agosto de 2023: 580,00€/mês	1271/2022	040701
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância da Vinha - Burgães	2 Animadora	setembro de 2022 a agosto de 2023: 1.060,00€	1272/2022	040701
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Igreja – Lama	1 Animadora	setembro de 2022 a agosto de 2023: 580,00€/mês	1273/2022	040701
Associação de Pais da Escola EB1/JI de Quintão - Palmeira	1 Animadora	setembro de 2022 a agosto de 2023: 580,00€/mês	1274/2022	040701
Assoc. de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária de Tarrio APEEEPT	1 Animadora	setembro de 2022 a agosto de 2023: 580,00€/mês	1275/2022	040701
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola EB1/JI de Ermida	2 Animadoras	setembro de 2022 a agosto de 2023: 1.160,00€/mês	1276/2022	040701
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Merouços	2 Animadoras	setembro de 2022 a agosto de 2023: 1.160,00€/mês	1277/2022	040701
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da Escola EB1/JI do Foral	1 Animadora	setembro de 2022 a agosto de 2023: 580,00€/mês	1278/2022	040701
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 11 Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Areal S M do Couto	2 Animadoras	setembro de 2022 a agosto de 2023: 920,00€/mês	1279/2022	040701

Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Conde São Bento de Santo Tirso	2 Animadoras	setembro de 2022 a agosto de 2023: 1.160,00€/mês	1291/2022	040701
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Primária N1 de Sequeiró	1 Animadora	setembro de 2022 a agosto de 2023: 580,00€/mês	1281/2022	040701
Associação de Pais do Centro Escolar de São Bento da Batalha	1 Animadora	setembro de 2022 a agosto de 2023: 580,00€/mês	1284/2022	040701
Associação de Pais dos Alunos do Jardim de Infância do Ribeiro Freguesia de Rebordões Santo Tirso	1 Animadora	setembro de 2022 a agosto de 2023: 580,00€/mês	1290/2022	040701
APEN- Associação de Pais das Escolas de Negrelos	2 Animadoras	setembro de 2022 a agosto de 2023: 1.120€/mês	1292/2022	040701
Associação Pais da Escola de Bom Nome APEBN	2 Animadoras	setembro de 2022 a agosto de 2023: 1.060,00€	1293/2022	040701
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância das Fontainhas	2 Animadoras	setembro de 2022 a agosto de 2023: 1060,00€	1294/2022	040701
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária e Jardim de Infância de Igreja de São Mamede de Negrelos	2 Animadora	setembro de 2022 a agosto de 2023: 800,00€/mês	1295/2022	040701
Associação de pais e Encarregados de Educação da Escola primária da Quelha de São Salvador do Campo	1 Animadora	setembro de 2022 a agosto de 2023: 580,00€/mês	1296/2022	040701
Associação de Pais da Escola de Presa N 2 Vilarinho	2 Animadoras	setembro de 2022 a agosto de 2023: 1.060,00€/mês	1299/2022	040701

30

58

R

Associação Pais e Encarregados de Educação Amigos do Jardim de Infância e Escola do 11 ciclo do Ensino Básico da Ribeira	2 Animadora	setembro de 2022 a agosto de 2023: 920,00€/mês	1301/2022	040701
Associação de Pais da Escola Básica da Costa	2 Animadoras	setembro de 2022 a agosto de 2023: 920,00€/mês	1302/2022	040701
Assoc. de Pais e Encarregados de Educação da Escola C+S de S. Martinho do Campo e Área Pedagógica Periférica	2 Animadoras	setembro de 2022 a agosto de 2023: 1.060,00€/mês	1300/2022	040701
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária da Ponte – Vila das Aves	1 Animadora	setembro de 2022 a agosto de 2023: 480,00€/mês	1297/2022	040701

31

59



8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A FREGUESIA DE VILA DAS AVES, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR.-----

Presente a deliberação da câmara municipal de quinze do corrente mês de setembro, constante da subsequente folha da presente ata.-----

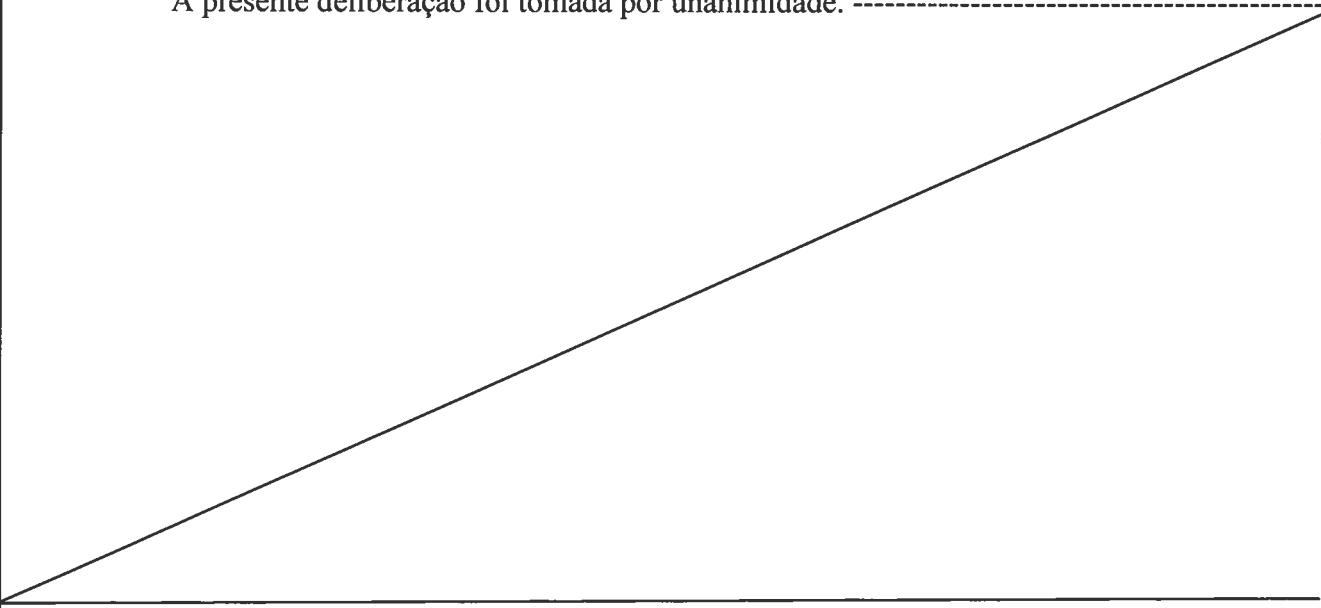
Anexa-se ainda à presente ata e dela fica a fazer parte integrante cópia da minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Santo Tirso e a freguesia de Vila das Aves, que estabelece as condições de colaboração entre as partes para o funcionamento da Universidade Sénior de Vila das Aves, constituindo o anexo IX da mesma. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrições sobre este assunto. -----

A assembleia municipal deliberou ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração do aludido Protocolo, nas condições constantes da referida minuta.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----






8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A FREGUESIA DE VILA DAS AVES, PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR.-----

Presente informação da Divisão de Educação, de nove do corrente mês de setembro, registada com o número oito mil setecentos e quarenta e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, a remeter, para efeitos de aprovação pela câmara municipal, minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com freguesia de Vila das Aves, o qual tem por objeto estabelecer as condições de colaboração entre as partes para o funcionamento da Universidade Sénior de Vila das Aves-----

Anexa-se cópia da aludida minuta de Protocolo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IX da mesma. -----

Os encargos decorrentes da celebração do aludido Protocolo serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, conforme proposta de cabimento orçamental número 1728/2022, de 14 de setembro. -----

O compromisso a satisfazer no ano em curso está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1608/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 1975/2022, de 14 de setembro. -----

Da execução do aludido Protocolo resultam encargos plurianuais nos anos económicos de 2022 a 2025, no montante anual de 5 000,00€ (cinco mil euros), o que perfaz uma despesa no montante global de 20 000,00€ (vinte mil euros).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, face à competência da assembleia municipal prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse propor à assembleia municipal a celebração do aludido Protocolo, nos termos da referida minuta e autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da execução do Protocolo. --

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



9. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS - FESTAS DA VILA.-----

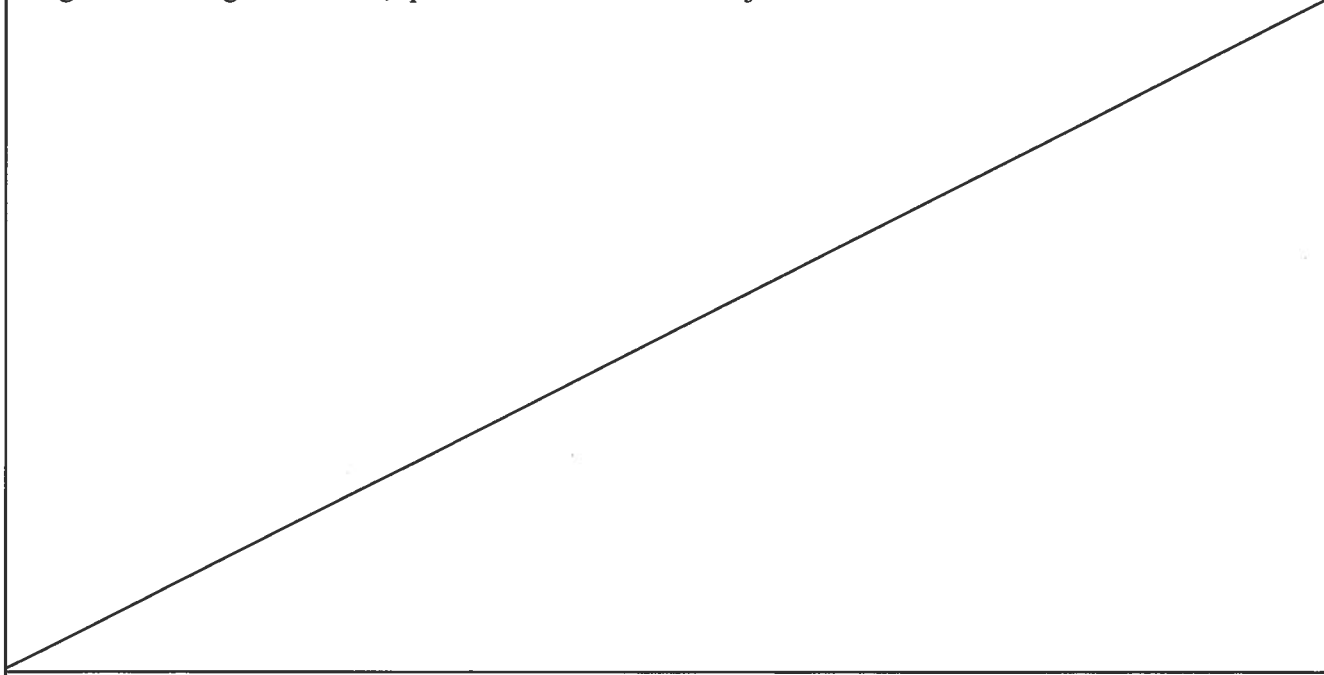
Presente a deliberação da câmara municipal de vinte e um de julho findo, constante da subsequente folha da presente ata.-----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrições sobre este assunto. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1354/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 1710/2022, de quinze de julho.-----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Negrelos (S. Tomé) um subsídio no montante de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do aniversário da elevação da freguesia à categoria de vila, que decorreram no mês de julho.-----





14. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE S. TOMÉ DE NEGRELOS - FESTAS DA VILA. -----

Presente email de um do corrente mês de julho, da junta de freguesia de S. Tomé de Negrelos, registado com o número catorze mil e cinquenta e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do aniversário da elevação da freguesia à categoria de Vila, que se realizaram durante nos dias um a três do corrente mês de julho, com a programação que consta do cartaz enviado com o referido email. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de catorze do corrente mês de julho, registada com o número sete mil duzentos e trinta e dois, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, que ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse a atribuir um subsídio à freguesia de S. Tomé de Negrelos no montante de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1534/2022.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1354/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 1710/2022, de quinze de julho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



[Handwritten signature]

10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE VILA NOVA DO CAMPO - FESTAS DA VILA. -----

Presente a deliberação da câmara municipal de sete do corrente mês de julho, constante da subsequente folha da presente ata. -----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrições sobre este assunto. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1256/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 1632/2022, de trinta de junho. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Vila Nova do Campo um subsídio no montante de 3.050,00 € (três mil e cinquenta euros), para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 25.º aniversário da elevação da freguesia à categoria de vila, que decorreram no mês de junho. -----

20. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE VILA NOVA DO CAMPO - FESTAS DA VILA. -----

Presente ofício de vinte e dois de junho findo, da junta de freguesia de Vila Nova do Campo, registado com o número treze mil duzentos e dezanove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas do 25.º aniversário da elevação da povoação de S. Martinho do Campo à categoria de Vila, que se realizaram durante o mês de junho findo, com a programação que consta de cartaz enviado com o referido ofício.-----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de vinte e nove de junho findo, registada com o número seis mil quinhentos e setenta e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal, que ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse a atribuir um subsídio à freguesia de Vila Nova do Campo no montante de 3.050,00 € (três mil e cinquenta euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1462/2022.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1256/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 1632/2022, de trinta de junho.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



11. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE VILA DAS AVES - FESTAS DA VILA.-----

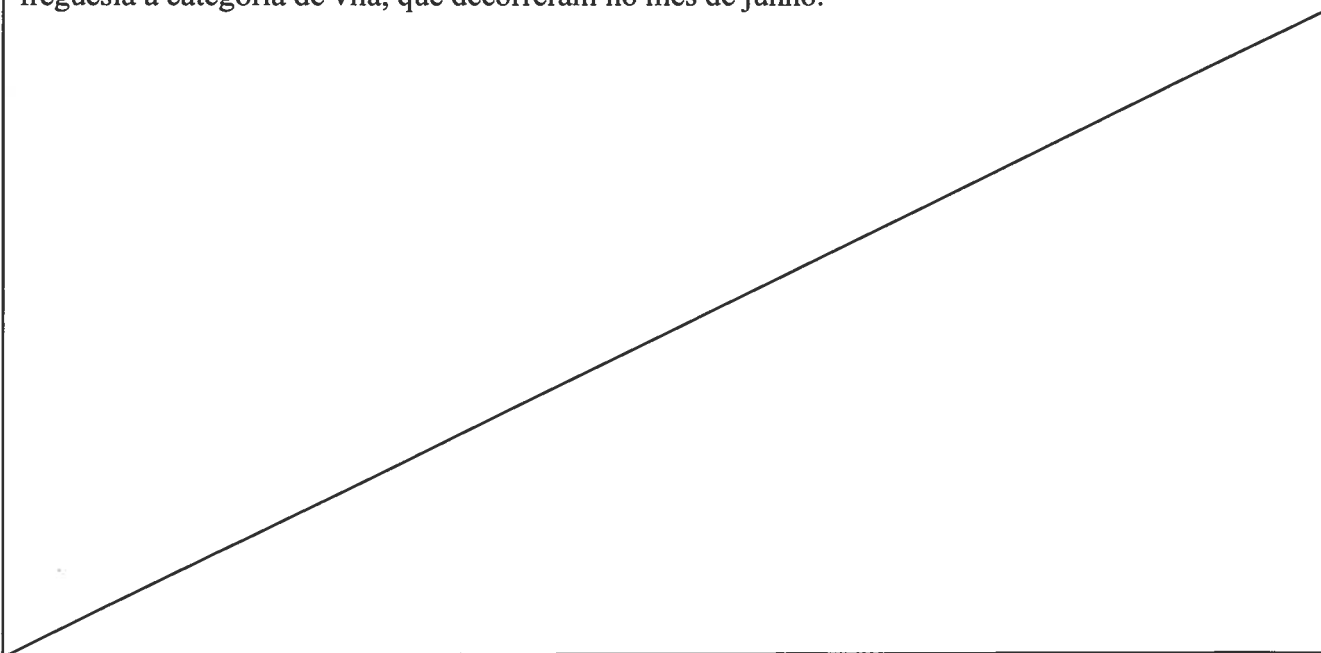
Presente a deliberação da câmara municipal de sete de julho último, constante da subsequente folha da presente ata.-----

O senhor presidente da câmara fez uma pequena intervenção para explicação do assunto.

No momento da discussão não houve inscrições sobre este assunto. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1257/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 1631/2022, de trinta de junho. -----

Após discussão, a assembleia municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à freguesia de Vila das Aves um subsídio no montante de 3.800,00 € (três mil e oitocentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas comemorativas da elevação da freguesia à categoria de vila, que decorreram no mês de junho. -----



21. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE VILA DAS AVES - FESTAS DA VILA.-----

Presente ofício de quatro de maio último, da junta de freguesia de Vila das Aves, enviado por email de catorze de junho findo, registado com o número doze mil quatrocentos e sessenta e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas “Aves é Festa”, que decorreram de três a cinco de junho findo, com a programação que consta do cartaz enviado com aludido ofício. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Programação Cultural, conforme informação de vinte e oito de junho findo, registada com o número seis mil quinhentos e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir um subsídio à freguesia de Vila das Aves no montante de 3.800,00 € (três mil e oitocentos euros), para ajudar a custear as despesas com as festas acima referidas. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 04050102, na qual tem suficiente dotação orçamental, conforme proposta de cabimento n.º 1461/2022.

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1257/2022, conforme documento de requisição externa de despesa número 1631/2022, de trinta de junho. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



CE

[Handwritten signature]

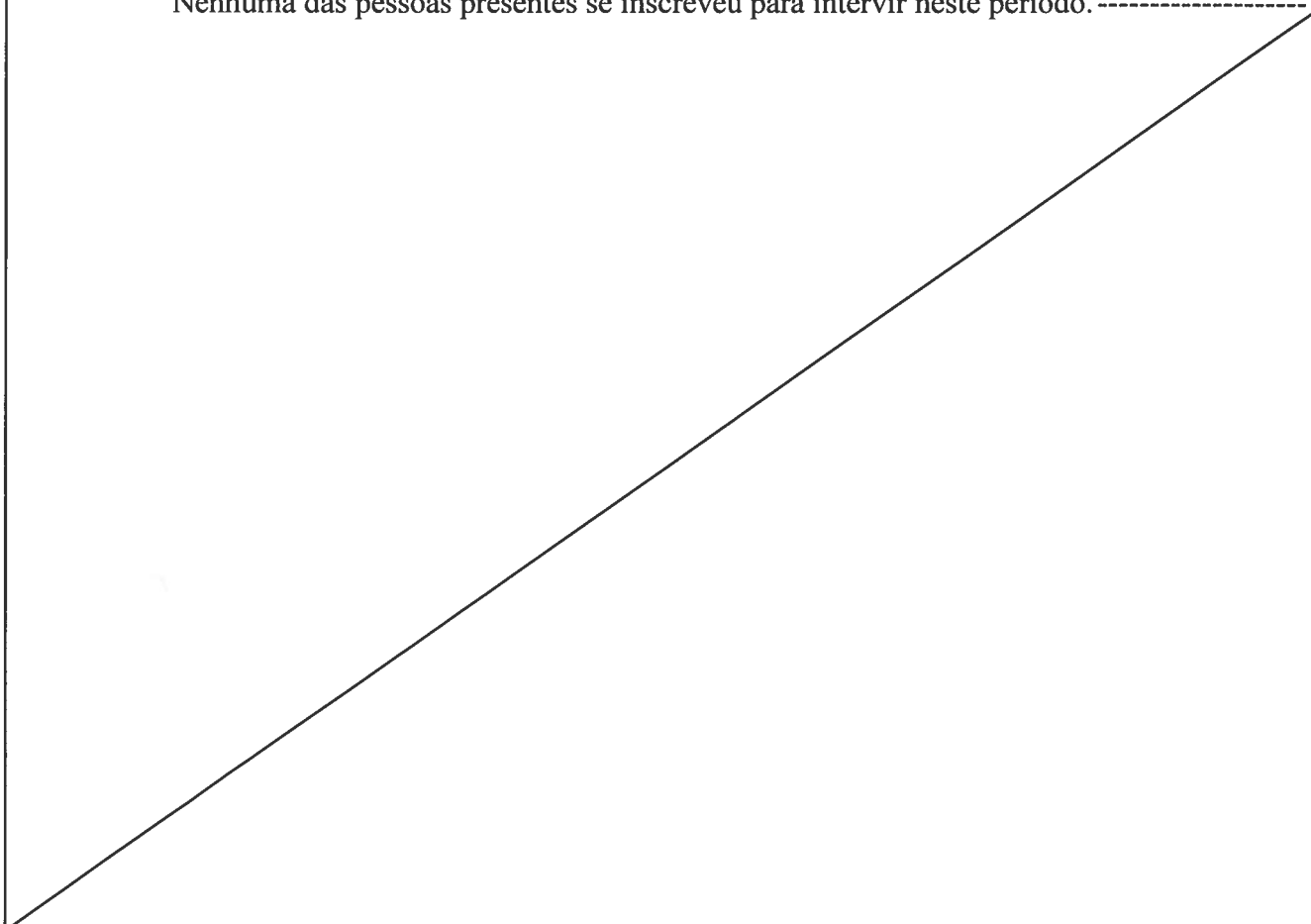
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

No início da sessão da assembleia municipal, o senhor presidente da assembleia lembrou que os cidadãos interessados em intervir teriam que fazer a sua inscrição até ao termo do período destinado à discussão e votação dos assuntos incluídos na ordem do dia, de harmonia com o previsto no artigo 38.º do regimento da assembleia municipal. -----

Inscriveu-se para participar nesta reunião o sócio-gerente da sociedade FXT – Fabrico e Acabamentos de Meias, Lda, conforme email de vinte do corrente mês de setembro. -----

Apesar da inscrição atrás referida não esteve presente nesta reunião nenhum representante da sociedade FXT – Fabrico e Acabamento de Meias, Lda. -----

Nenhuma das pessoas presentes se inscreveu para intervir neste período. -----





ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

A sessão ordinária do mês de setembro foi encerrada eram vinte e duas horas e dez minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem sessenta e nove folhas, apenas utilizadas no anverso e nove documentos anexos (anexo I, relativo ao item dois; anexo II, relativo ao item três; anexos III a VII, relativos ao item cinco; anexo VIII, relativo ao item sete; e anexo IX, relativo ao item oito), que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Todos os Anexos da ata desta sessão ordinária ficam desde já rubricados pelo presidente da assembleia municipal e por quem secretariou. -----